

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

– PAO –

2020

6421454367744958005734787462354327290498547563443573  
6354542576125423467876590867634865445787682357458974  
3573635454257612542346787659086763486544578768235745  
8974370398356378356458005734787462354327290498547563  
4435736354542576125423467876590867634865445787682357  
4589743703983563783564214543677449580057347874623543  
2729049854756344357363545425761254234678765908676348  
6544578768235745897437039835637835642145436774495800  
7876590867634865445787682357458974370398356378356421  
4543677449580057347874623543272904985475634435736354  
5425761254234678765908676348654457876823574589743703  
9835637835642145436774495800573478746235432729049854  
7563443573635454257612542346787659086763486544578768  
2357458974370398356378356421454367744958005734787462  
3543272904985475634435736354542576125423467876590867  
6348654457876823574589743703983563783564214543677449  
5800573478746235432729049854756344357363545425761254  
2346787659086763486544578768235745897437039835637835  
6421454367744958005734787462354327290498547563443573  
6354542576125423467876590867634865445787682357458974  
3703983563783564214543677449580057347874623543272904  
9854756344357363545425761254234865445787682357458974  
3703983563783564214543677449580057347874623543272904

Despacho 339/2020 SEFin de 30 de dezembro

0573478987746290498529049854759049854756344347563443  
7039835637835642145436774495800573478746235432729072

## ÍNDICE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b> .....  | <b>3</b>  |
| <b>I. CARACTERIZAÇÃO DO IGCP, E.P.E.</b> .....                                       | <b>5</b>  |
| • Objeto .....   | 6         |
| • Competências .....   | 6         |
| • Orientação Estratégica .....   | 9         |
| • Organização .....  | 13        |
| • Órgãos sociais .....   | 16        |
| • Capital .....  | 17        |
| • Legislação .....   | 17        |
| <b>II. MISSÃO</b> .....  | <b>19</b> |
| <b>III. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL</b> .....                                | <b>21</b> |
| • Valores e princípios de ética .....  | 22        |
| • Proteção do ambiente .....   | 24        |
| • Sustentabilidade Social .....  | 24        |
| <b>IV. ATIVIDADES PARA 2020</b> .....  | <b>27</b> |
| • Objetivos gerais e ações para 2020 .....   | 28        |
| <b>V. GESTÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA</b> .....  | <b>39</b> |
| • Demonstrações financeiras .....  | 40        |
| • Gastos Operacionais (custos com pessoal e fornecimento de serviços externos) ..... | 44        |
| • Frota automóvel .....  | 45        |
| • Plano de investimento .....  | 46        |
| • Orçamento de exploração .....  | 48        |
| • Indicadores de desempenho .....  | 49        |
| <b>VI. RECURSOS HUMANOS</b> .....  | <b>50</b> |
| <b>VII. ANEXOS</b> .....   | <b>56</b> |

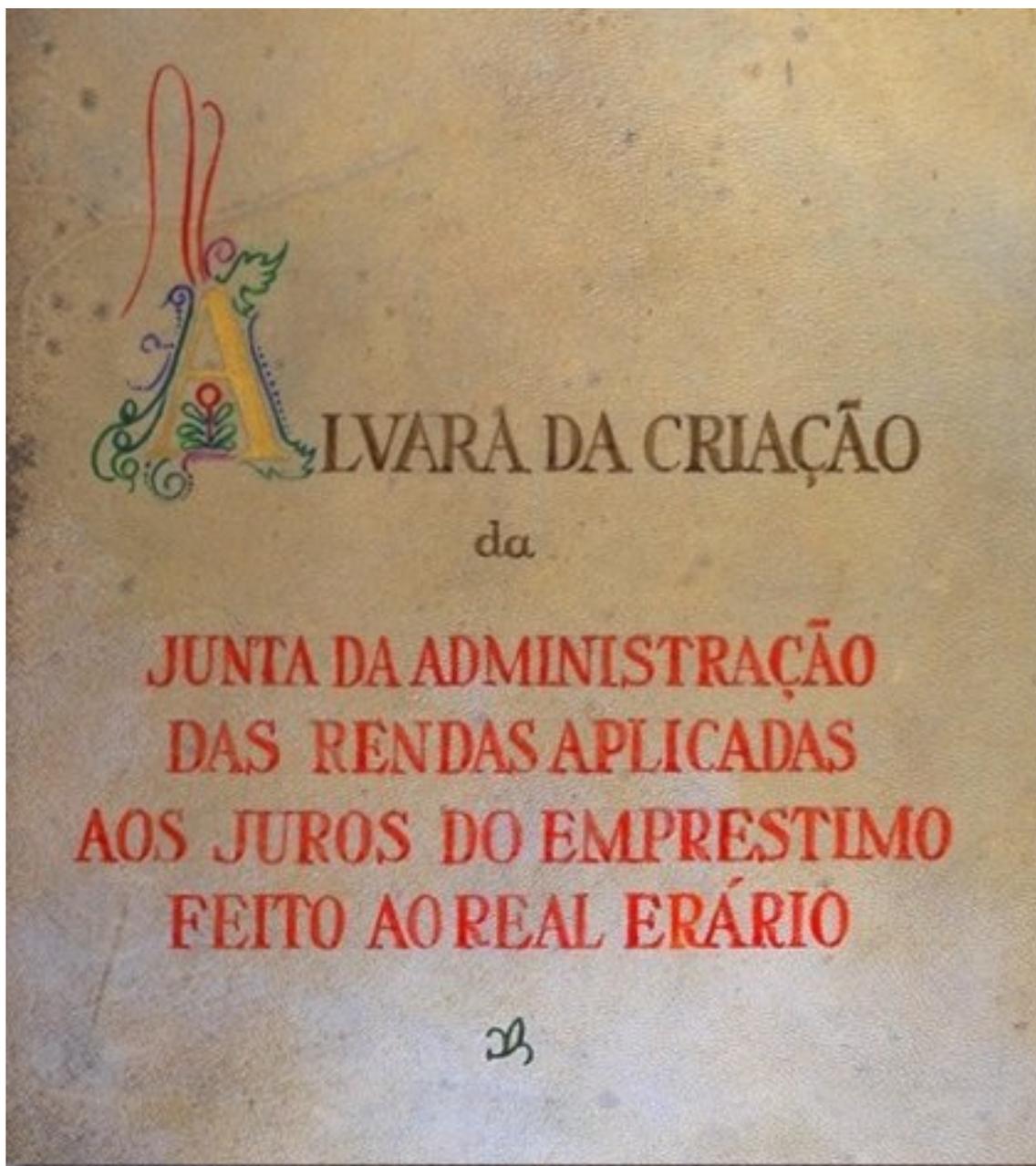


Ilustração referente ao Alvará da Criação da Junta da Administração das Rendas Aplicadas aos Juros do Empréstimo Feito ao Real Erário 1796  
Autor Desconhecido

## **APRESENTAÇÃO**

O ano de 2019, no âmbito da gestão da dívida pública, caracterizou-se pela melhoria da avaliação da qualidade creditícia da República Portuguesa por parte das principais agências de notação financeira, encontrando-se esta apreciação predominantemente no centro do intervalo da categoria BBB, o primeiro patamar na classe de investimento, para onde se havia evoluído lentamente a partir de meados de 2017. Este progresso favoreceu o esmagamento do prémio de risco do soberano português, possibilitando a emissão de uma Obrigação do Tesouro a dez anos com um juro inferior a 2 por cento em 2019. No início de 2020, continuando-se a percorrer um caminho favorável respeitante aos fundamentos económicos e beneficiando de perspetivas positivas referentes à notação financeira, a primeira emissão do ano no prazo de dez anos observou um custo de 0,5%, correspondendo à mais baixa taxa de cupão de sempre (0,475%) para qualquer prazo.

A partir de março, a envolvente alterou-se profundamente. A eclosão da pandemia associada ao Coronavírus SARS Cov-2 e os riscos económicos subsequentes justificaram a aceleração da execução do programa de financiamento. Por conseguinte, no final de junho, o programa de financiamento na sua versão original encontrava-se cumprido na íntegra (emissões brutas de cerca de 16 mil milhões de euros de OT). Porém, as acrescidas necessidades de financiamento decorrentes do impacto macroeconómico da pandemia representam o desdobramento do programa de financiamento, iniciando-se em julho o cumprimento da segunda fase. Saliente-se que a execução de um programa de financiamento ambicioso, a par do cumprimento de todas as demais funções da Agência, entre março e junho, foi assegurada com a vasta maioria dos colaboradores em regime de teletrabalho. Esta modalidade, embora com expressão em queda ao longo dos meses, continua a corresponder, em média, a cerca de 50% da força de trabalho da Agência. O trabalho remoto e os desafios criados pela pandemia constituíram uma prova superada com sucesso pela organização, para o qual o contributo e empenho de todos os colaboradores foi determinante.

O Plano desenhado para 2020, dando-se o caso do surto pandémico e da crise económica terem emergido, encontra-se enquadrado nos pressupostos macroeconómicos e nas linhas orçamentais mais recentes, os quais se refletem no cumprimento de um programa de financiamento particularmente desafiante e num enquadramento operacional sem precedentes. Todavia, dada a sua natureza eminentemente estrutural, as orientações estratégicas, mantiveram-se invariantes, privilegiando o incremento da eficácia operacional e da satisfação das partes interessadas.

A Agência permanecerá empenhada no processo de consolidação e aprofundamento das responsabilidades que lhe têm sido atribuídas, para tal dispendo de uma equipa de colaboradores capazes, competentes, qualificados, empenhados e eficientes, norteados por valores de rigor, transparência, e integridade, corporizando o lema da Agência: “No PRESENTE a construir o FUTURO”.

## I. CARACTERIZAÇÃO DO IGCP, E.P.E.



Certificado de Aforro  
Título de 500\$00  
1960  
133x181 mm

- **Objeto**

A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (IGCP, E.P.E.) é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial que tem por objeto a gestão, de forma integrada, da tesouraria, do financiamento e da dívida pública direta do Estado, nesta se integrando a dívida das entidades do setor público empresarial cujo financiamento seja assegurado através do Orçamento do Estado.

Coordena outrossim o financiamento dos fundos e serviços dotados de autonomia administrativa e financeira.

Acessoriamente ao seu objeto principal, o IGCP, E.P.E. pode ainda desenvolver:

- Atividades de consultoria e assistência técnicas ao Estado e outras entidades públicas;
- Gestão de dívida e derivados de entidades do setor público administrativo;
- Gestão de ativos de entidades do setor público administrativo constituídos por títulos de dívida pública.

- **Competências**

Nos termos dos respetivos estatutos<sup>1</sup>, compete, essencialmente, ao IGCP, E.P.E.:

- Propor ao Governo as orientações a prosseguir no financiamento e na gestão das disponibilidades da tesouraria do Estado, incluindo o financiamento das entidades do setor público empresarial cujo financiamento seja assegurado através do Orçamento do Estado, tendo em conta este orçamento, as condições dos mercados e as necessidades de tesouraria;
- Propor ao Governo as orientações a que deve subordinar-se a gestão da dívida pública direta do Estado, nela se incluindo a dívida das entidades do setor público empresarial acima indicadas;
- Assegurar, em conjugação com a gestão da dívida pública direta do Estado, a gestão das disponibilidades da tesouraria do Estado e realizar as aplicações financeiras necessárias para o efeito;

---

<sup>1</sup> Aprovados pelo Decreto-Lei nº 200/2012, de 27 de agosto e retificados pela Declaração de Retificação nº 56/2012, publicada no Diário da República, I série, nº 192, de 3 de outubro de 2012.

- Gerir as operações de derivados financeiros das entidades do setor público empresarial cuja gestão ativa seja cometida ao IGCP, E. P. E.;
- Assegurar a centralização e o controlo dos movimentos dos fundos do Tesouro, bem como a respetiva contabilização;
- Promover a unidade da tesouraria do Estado;
- Gerir e controlar o sistema de cobranças do Estado e o sistema de contas correntes do Tesouro;
- Prestar serviços bancários a entidades da administração direta e indireta do Estado, sem prejuízo das competências próprias da segurança social, bem como a entidades do setor público empresarial;
- Intervir nos assuntos respeitantes ao funcionamento do mercado financeiro, no que respeita ao mercado de títulos de dívida pública;
- Velar pela aplicação das leis e seu cumprimento, em tudo o que se referir à constituição da dívida pública direta e respetiva gestão;
- Acompanhar as operações de dívida pública direta e executar toda a tramitação inerente ao respetivo processamento;
- Prestar apoio, nos termos da lei, às Regiões Autónomas na organização de emissões de dívida pública regional e no acompanhamento da respetiva gestão, com vista a minimizar custos e riscos e a coordenar as operações de endividamento regional com a dívida pública direta do Estado.

No exercício de tais competências, o IGCP, E.P.E.:

- Negoceia, em nome do Estado e em obediência às orientações do membro do Governo responsável pela área das finanças, os empréstimos e as operações financeiras de gestão da dívida pública direta do Estado, incluindo a dívida das entidades do setor público empresarial cujo financiamento seja assegurado pelo Orçamento do Estado, e contrata, por qualquer das formas admitidas na lei para o efeito, esses empréstimos e operações;
- Procede à aplicação das disponibilidades da tesouraria do Estado;
- Planeia e acompanha os fluxos de tesouraria, assegura a adequada gestão de fundos e o relacionamento com o Banco de Portugal;

- Realiza as operações relacionadas com recebimentos, pagamentos e transferências de fundos, e desenvolve e implementa as infraestruturas informáticas e os sistemas de informação de suporte à gestão da tesouraria do Estado;
- Assegura as relações financeiras com a União Europeia, regista e controla as participações no âmbito dos fundos da União Europeia;
- Define e gere o sistema contabilístico-financeiro, a centralização e tratamento da informação sobre registos contabilísticos e a auditoria sobre as operações, os processos internos e os registos;
- Assegura as representações internacionais decorrentes do seu objeto e as que lhe forem atribuídas;
- Submete anualmente à Tutela o plano de financiamento do Estado;
- Define as modalidades de dívida pública, em conformidade com o previsto no Orçamento do Estado, no plano de financiamento anual do Estado e na demais legislação aplicável;
- Aprecia previamente as operações de financiamento de montante superior ao limite que for anualmente fixado no decreto-lei de execução orçamental, nomeadamente empréstimos, a realizar pelos serviços e fundos dotados de autonomia administrativa e financeira;
- Publicita o calendário dos leilões de instrumentos de dívida pública e as respetivas condições, bem como define as condições de aceitação das propostas, nomeadamente no que diz respeito às taxas de juro ou de rendimento dos títulos;
- Realiza os leilões de instrumentos de dívida pública, selecionando as propostas mais adequadas aos objetivos de gestão da dívida pública, nomeadamente no que diz respeito a taxas de juro ou de rendimento dos títulos;
- Intervém no mercado da dívida pública, designadamente, comprando e/ou vendendo títulos, à vista ou a prazo, por conta do Estado ou de fundos sob a sua gestão, quando tal se afigura conveniente para a prossecução dos objetivos de gestão da dívida pública direta do Estado;
- Assessora o membro do Governo responsável pela área das finanças em todas as matérias relacionadas com a sua missão;

- Pronuncia-se previamente sobre as condições das operações financeiras a avaliar pelo Estado;
- OIGCP, E.P.E. intervém ainda no procedimento de controlo do endividamento das entidades integrantes do sector público empresarial e gere as carteiras de derivados financeiros das empresas públicas reclassificadas<sup>2</sup> (cfr. artigos 29.º e 72.º do referido regime).

- **Orientação Estratégica**

O Planeamento estratégico é o processo que define as grandes orientações, permitindo às organizações alterarem, melhorarem, recentrarem ou fortalecerem a sua ação, ou seja, é uma ferramenta de apoio à gestão com vista ao desenvolvimento futuro, especificando a forma e os prazos de execução.

O conselho de administração da IGCP, E.P.E., promoveu em 2019 um processo de reflexão estratégica, partindo da Missão legalmente assinalada à Instituição, e feitas as habituais análises de ambiente (interno e externo), com vista a identificar as prioridades a atingir no triénio 2019-2021.

Dessa reflexão resultou a identificação de quatro objetivos estratégicos:

- Melhorar a gestão da carteira de dívida e da tesouraria.
- Melhorar a previsão de Tesouraria.
- Elevar a experiência do Cliente.
- Valorizar processos e recursos.

Concretizar estes objetivos em três anos constitui um desafio de exigente. Acreditamos na capacidade, dedicação e empenho de todos os colaboradores da IGCP, naturalmente suportados pelo Conselho de Administração em construir uma organização mais eficiente no cumprimento da sua missão.

Com base nas linhas orientadoras do Plano Estratégico, compete ao Conselho de Administração a responsabilidade de definir e pôr em prática todo o processo de planeamento, nomeadamente definir as linhas de orientação gerais relativamente à missão, política e estratégias, estabelecendo as bases sobre as quais cada unidade delineará a sua ação.

---

<sup>2</sup> *Empresas públicas reclassificadas* são empresas que, por força dos critérios constantes do *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010)* transitam - sendo, pois, "reclassificadas" - para o setor das Administrações Públicas. De entre tais critérios destacam-se (i) o critério de controlo das empresas pelas Administrações Públicas e a ponderação da (ii) natureza das suas receitas (designadamente no que respeita á aferição da sua mercantildade).

Toda a orientação estratégica e o planeamento participativos devem igualmente servir como forma de motivação, envolvimento e partilha de responsabilidades na definição e cumprimento de objetivos e metas da Agência.

Em 11 de março a Organização Mundial de Saúde reconhece a Covid-19 como pandemia.

O IGCP, E.P.E. prepara e implementa um plano de contingência tendo como desiderato assegurar a continuidade do cumprimento da sua missão de forma eficiente e em condições de segurança e saúde dos seus colaboradores.

Seguindo as diretrizes dimanadas quer do Governo, quer da autoridade nacional de saúde, a Agência adaptou o seu modo de funcionamento às circunstâncias impostas pelo contexto da pandemia, ajustando, nomeadamente, a organização do trabalho, por via da introdução do teletrabalho, de escalas de rotatividade do trabalho prestado presencialmente e da permissão de horários diferenciados.

O IGCP, E.P.E. tem como Orientação Estratégica:

#### **No Plano Institucional**

A Agência continuará o processo de consolidação das responsabilidades que lhe têm sido atribuídas.

A crescentemente ambiciosa missão da Agência obriga a adequar os recursos humanos, materiais e financeiros às realidades com que o negócio se confronta.

A necessidade de colocar uma parte significativa das equipas em regime de teletrabalho constituiu um desafio adicional, obrigando a reequacionar a forma como esta agência desenvolve o seu trabalho, com impacto na sua atividade e no seu plano de investimento.

#### **No Plano da Gestão da Tesouraria e de Risco**

A Agência iniciará o desenvolvimento de uma nova metodologia de previsão de fluxos de tesouraria, procurando sempre que possível maximizar as sinergias com os trabalhos em curso noutras esferas da Administração Pública com o mesmo objetivo.

Prosseguirá na promoção da unidade da tesouraria do Estado, disponibilizando melhores serviços aos clientes designadamente oferecendo uma nova plataforma de *Homebanking*, com melhor capacidade de resposta às necessidades dos utilizadores e conducente a uma maior eficiência e autonomia das entidades públicas.

Assegurará o controlo da Rede de Cobranças do Estado, especialmente ao nível dos seus fluxos financeiros, colaborando ainda no apoio ao incremento dessa mesma rede. Em 2020 ocorrerá a adjudicação e implementação do concurso referente às secções de cobrança.

### **No Plano da Gestão da Dívida Pública**

A Agência garantirá o cumprimento das necessidades de financiamento do Estado inserido numa lógica que combina minimização de custo de financiamento numa ótica de médio e longo prazo e redução de risco de financiamento.

Em 2020 estará em curso um projeto piloto de implementação de uma nova Carteira de Referência e novas Normas Orientadoras para a gestão da dívida pública, que visa testar o modelo desenvolvido enquanto o mesmo aguarda aprovação da Tutela, potencializando maior transparência na prestação de contas pelo IGCP, E.P.E.<sup>3</sup>.

Acompanhará a evolução e comportamento das diferentes vertentes do mercado, bem como desenvolverá um plano de comunicação ativo junto dos diferentes atores (investidores, bancos de investimento, analistas, entre outros), adaptado às novas condicionantes da pandemia da Covid-19, substituindo reuniões presenciais e *roadshows* por outras ações de comunicação à distância.

Aprofundará o conhecimento do funcionamento da economia portuguesa e europeia, e a evolução das variáveis orçamentais de forma a melhorar a capacidade de previsão de evolução das variáveis macroeconómicas e financeiras mais relevantes para a atividade do IGCP, E.P.E.

Aprofundará a consolidação da base de investidores na dívida pública portuguesa com o objetivo de reduzir a volatilidade e aumentar a confiança na capacidade de financiamento.

Proporá estratégias de gestão ativa do risco de taxa de juro, com recurso a derivados, com vista à minimização do custo da dívida numa ótica de médio/longo prazo.

Aprofundará o conhecimento do funcionamento da economia portuguesa e europeia, de forma a melhorar a capacidade de previsão de evolução das variáveis macroeconómicas e financeiras mais relevantes para a atividade do IGCP, E.P.E.

### **No Plano do apoio às Entidades Públicas**

A Agência dará continuidade ao trabalho destinado a responder da melhor forma às exigências de acompanhamento das operações de financiamento e da gestão de derivados das entidades públicas, nomeadamente do sector público empresarial.

### **No Plano Organizativo**

A Agência continuará a adaptar os seus processos de negócio por forma a dinamizar o teletrabalho e a gestão de equipas no contexto decorrente da pandemia do Covid-19.

---

<sup>3</sup> Este trabalho foi enviado à Tutela.

Implementação do projeto de otimização e reengenharia de processos numa unidade de estrutura da Área de Clientes com recurso a consultoria externa

### **No Plano das Tecnologias da Comunicação e Informação**

As Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC favorecem a capacidade de melhoria do conhecimento, qualidade e disponibilidade de dados, originando oportunidades de melhoria dos processos internos e dos serviços prestados.

É com base nas capacidades das TIC, que se irá conceber, desenvolver, adaptar e implementar sistemas de informação bem como atualizar a infraestrutura tecnológica e desenvolver projetos por forma a atingir os objetivos definidos pelo IGCP, E.P.E. quer para a Gestão da Tesouraria, quer para a Gestão da Dívida Pública.

Pretende-se melhorar a qualidade e a disponibilidade dos processos internos, bem como atualizar a infraestrutura tecnológica de molde a responder às diferentes solicitações.

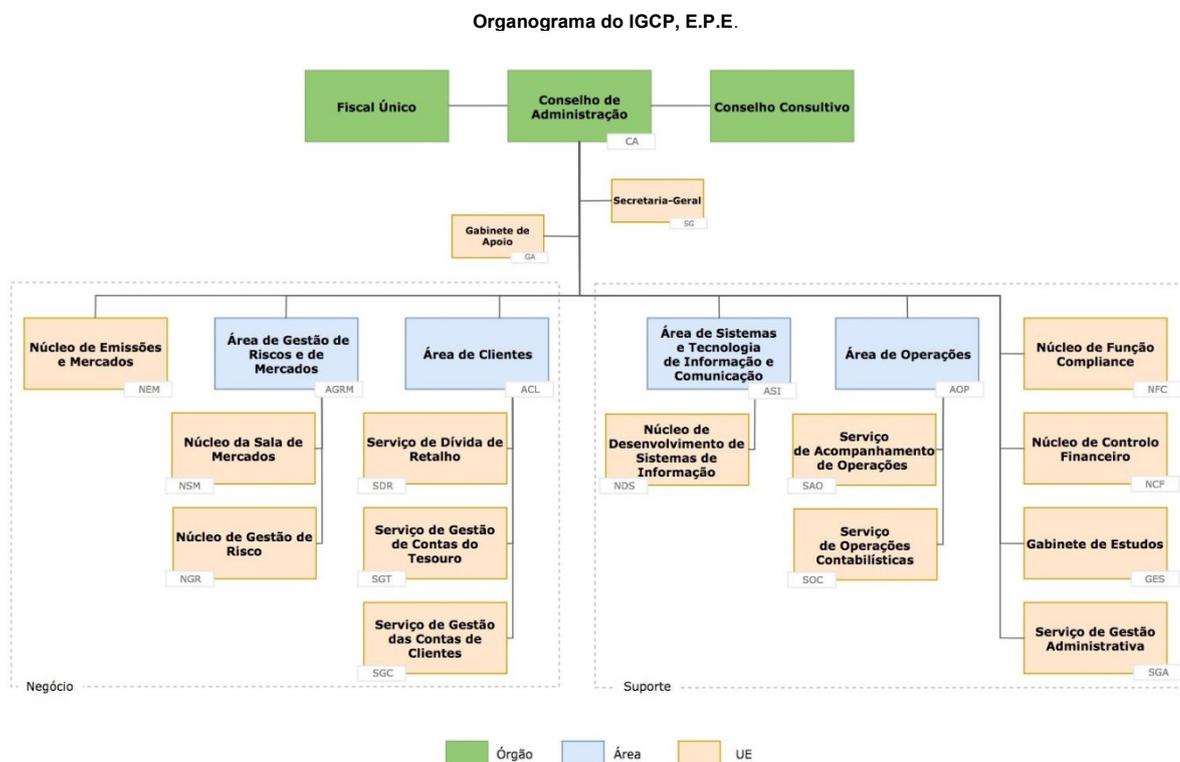
É neste contexto que será lançado um concurso público internacional com vista a atualizar o *software* e de suporte à gestão da dívida e da tesouraria (sistema *WSS*), após substituição da plataforma de suporte ao mesmo

O ano de 2020 será ainda marcado pela entrada em produção do novo Sistema de *Internet Banking+*, substituindo o atual *Homebanking* (projeto financiado pelo Compete 2020).

Nos primeiros meses do ano o IGCP, E.P.E., irá desenhar uma política de comunicação, no sentido de informar os clientes e seus utilizadores para as novas funcionalidades e estrutura do sistema de *Internet Banking+*, uma vez que esta plataforma apresenta novidades ao nível do *layout*, conteúdos e funcionalidades, as quais visam uma experiência de banca à distância mais moderna, eficiente e autónoma.

Também neste domínio a necessidade de recorrer ao teletrabalho obrigou a repensar o parque informático do IGCP, E.P.E., e à preparação de condições para acesso remoto por parte de equipas internas e externas.

- **Organização**



A organização do IGCP, E.P.E. assenta na estrutura aconselhada pela especificidade da sua missão e num modelo próximo do adotado pelas instituições financeiras, às quais, aliás, é legalmente equiparada, nomeadamente para a atividade de tesouraria<sup>4</sup>.

A sua estrutura organizativa compreende a Secretária Geral, 4 Áreas, 7 Núcleos Técnicos, 6 Serviços e 1 Gabinete de Apoio (designados genericamente por Unidades de Estrutura).

- **A Secretária-Geral (SG)**

Na dependência funcional direta do Conselho de Administração, assessora os órgãos sociais do IGCP, E.P.E., acompanha os processos legislativos nacionais e internacionais que influam direta ou indiretamente no enquadramento jurídico da instituição ou da respetiva missão e atribuições; assegura o cumprimento das regras do regime do setor público empresarial aplicáveis ao IGCP, E.P.E., garante o relacionamento institucional com entidades terceiras envolvidas em matérias abrangidas pela missão e competências da Agência. Assegura também o cumprimento pelo IGCP, E.P.E. das boas práticas de governo societário.

<sup>4</sup> Não está, porém, sujeita a supervisão do Banco de Portugal – cfr. nº 2 do artigo 1º dos seus estatutos.

À Secretária-Geral compete, ainda, o desempenho das funções assinaladas na legislação nacional e europeia ao Encarregado de Proteção de Dados (*Data Protection Officer*).

- **A Área de Gestão de Risco e de Mercados (AGRM)**

Compete-lhe propor e executar a estratégia para a gestão ativa da carteira de dívida e derivados do Estado e das entidades públicas reclassificadas. Inclui o Núcleo da Sala de Mercados (NSM) e o Núcleo de Gestão de Risco (NGR).

- **A Área de Operações (AOP)**

Compete-lhe a gestão diária da conta de liquidação, bem como o processamento e contabilização das operações de financiamento e de gestão da dívida pública, e a relevação contabilística dos fluxos financeiros da Tesouraria do Estado. Integra o Serviço de Acompanhamento de Operações (SAO) e o Serviço de Operações Contabilísticas (SOC).

- **A Área de Clientes (ACL)**

Administra a aplicação Sistema de Produtos de Aforro (SPA); assegura o relacionamento com as entidades integrantes da rede de cobrança do Estado (RCE) no âmbito do regime da unidade da Tesouraria do Estado; e, gere o Sistema *AforroNet*. Integra o Serviço de Dívida a Retalho (SDR), o Serviço de Gestão de Contas do Tesouro (SGT); e, o Serviço de Gestão de Contas de Clientes (SGC).

- **A Área de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação (ASI)**

Compete-lhe a exploração dos sistemas e da base de dados; a gestão das comunicações, segurança e dos equipamentos informáticos, bem como a promoção da evolução da infraestrutura de comunicações e da arquitetura de rede. Integra o Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (NDS).

Às Áreas supra somam-se seis outras Unidades de Estrutura que reportam diretamente ao Conselho de Administração:

- **O Núcleo de Emissões e Mercados (NEM)**

Cabe-lhe a implementação do programa de financiamento aprovado pela tutela, no que respeita à criação e gestão de instrumentos de dívida pública (excluindo retalho). Neste âmbito, procede à avaliação do desempenho dos Operadores Especializados em Valores do Tesouro - OEVT através da conceção das medidas de aferição e seu acompanhamento diário, mensal e anual. Define ainda o programa de ações de *marketing* da instituição.

- **O Núcleo de Função *Compliance* (NFC)**

Unidade elementar, de natureza técnica, que tem como atribuições garantir o cumprimento das normas legais, regulamentares e recomendações de autoridades de regulação e supervisão em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT).

- **O Núcleo de Controlo Financeiro (NCF)**

Assegura dois núcleos de competências: um, na área da gestão de riscos (em que lhe cabe, designadamente, acompanhar o programa de financiamento do Estado e desenvolver normas orientadoras para a gestão da dívida pública direta e da tesouraria do Estado e verificar o seu cumprimento); outro, respeitante ao controlo interno (no âmbito do qual elabora e revê as normas internas a que se sujeitam os procedimentos/atividades desenvolvidas pela Agência). Cabe-lhe ainda gerir o sistema informático de suporte à emissão e gestão da dívida pública (*Wallstreet Suite*).

- **O Gabinete de Estudos (GES)**

Acompanha o enquadramento macroeconómico das taxas de juro (ao nível nacional e internacional); realiza estudos de cariz macroeconómico e financeiro; elabora o serviço previsional da dívida pública e prepara o respetivo orçamento; efetua as previsões da tesouraria do Estado; acompanha o programa de financiamento do Estado; produz informação estatística regular sobre a dívida pública; prepara atualizações das previsões da evolução da dívida pública a médio prazo. No âmbito das suas funções, elabora todos os materiais de comunicação com investidores, agências de *rating*, reguladores, e outras partes interessadas, interagindo diretamente com estas instituições, nomeadamente por participação em reuniões presenciais com estas entidades. É ainda responsável por assegurar o cumprimento dos deveres de reporte de informação estatística face a entidades nacionais e internacionais.

- **O Serviço de Gestão Administrativa (SGA)**

Cabe-lhe assegurar a logística de funcionamento do IGCP, E.P.E., desde a preparação dos documentos de prestação de contas à gestão do orçamento de funcionamento e dos recursos patrimoniais, passando pela gestão administrativa dos recursos humanos.

- **O Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração (GA)**

Assessora diretamente o Conselho de Administração nos domínios jurídico e da informação e documentação.

- **Órgãos sociais**

São órgãos do IGCP, E.P.E.:

- Conselho de Administração
- Conselho Consultivo
- Fiscal Único

- **Conselho de Administração<sup>5</sup>**

O Conselho de Administração – CA é composto estatutariamente por um presidente e dois vogais, cabendo-lhe exercer todas as competências e praticar todos os atos cometidos ao IGCP, E.P.E. nos termos da lei e que não se compreendam no âmbito da competência exclusiva dos outros órgãos.

Integram o Conselho de Administração

- Dr.<sup>a</sup> Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho – presidente
- Dr. António Abel Sancho Pontes Correia – vogal
- Dr.<sup>a</sup> Maria Rita Gomes Granger - vogal

- **Conselho Consultivo**

Composto pelo presidente do Conselho de Administração do IGCP, E.P.E. - que preside mas sem direito de voto -, pelos anteriores presidentes da Agência que tenham concluído, pelo menos, um mandato, por um membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal a indicar por este, e por quatro personalidades de reconhecida competência em matéria económica e financeira, a designar por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

Os membros do Conselho Consultivo são designados por mandatos de 3 anos renováveis por iguais períodos.

Integram o Conselho Consultivo<sup>67</sup>do último mandato do CA do IGCP, E.P.E.:

- Daniel Bessa Fernandes Coelho
- Maria Teodora Osório Pereira Cardoso
- Sérgio Tavares Rebelo

<sup>5</sup> Nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2019, de 24 de janeiro, publicada no Diário da República, II série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2019

<sup>6</sup>Cfr. Despacho da Secretária de Estado do Tesouro n.º 7106/2015, publicado no Diário da República, II série, n.º 124, de 29 de junho.

<sup>7</sup>Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra apresentou a demissão a 28 de novembro de 2017.

-

Os ex-presidentes do IGCP, E.P.E.

- Vítor Augusto Brinquete Bento
- Vasco Manuel da Silva Pereira
- Alberto Manuel Sarmiento Azevedo Soares

E o titular do Conselho de Administração do Banco de Portugal,

- Hélder Manuel Sebastião Rosalino

- **Fiscal Único<sup>8</sup>**

A fiscalização do IGCP, E.P.E. cabe a um fiscal único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

No triénio 2018-2020 o fiscal único efetivo é a Sociedade JM Ribeiro da Cunha Associados, SROC, Lda., representada a partir de 2020 pelo revisor Dr. Mário Paulo Bettencourt de Oliveira.

- **Capital**

O capital estatutário do IGCP, E. P. E., é de EUR50 000 (cinquenta mil euros), totalmente detido pelo Estado e integralmente realizado em espécie.

O IGCP, E.P.E. não participa no capital social de qualquer outra entidade.

- **Legislação**

Os diplomas e respetiva regulamentação aplicáveis ao IGCP, E.P.E. e à sua missão e competências estão disponíveis no sítio da Agência na internet (área “Legislação”) - (<http://www.igcp.pt>), dos quais destacamos:

- Estatutos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.- Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto (retificado pela Declaração de Retificação n.º 56/2012 de 1 de outubro)
- Regime Geral de Emissão e Gestão da Dívida Pública – Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 81º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de dezembro;
- Orientações para a Gestão da Dívida Direta do Estado e a Gestão das Disponibilidades de Tesouraria do Estado– Despacho n.º 698/2007 de 20 de dezembro de 2006;

---

<sup>8</sup>Cfr. Despacho da Secretária de Estado do Tesouro, de 15 de abril de 2019.

- Regime da Tesouraria do Estado – Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 3-B/2000 de 4 de abril e 107-B/2003 de 31 de dezembro);
- Clarificação e revisão das regras e procedimentos referentes ao ajustamento da gestão da tesouraria dos serviços e fundos autónomos ao modelo de centralização da tesouraria da administração central preconizado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho – Resolução do Conselho de Ministros 115/2002, de 25 de setembro;
- Regime jurídico do sector público empresarial - Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;

## II. MISSÃO



Tema central do título - Obrigações do Tesouro 3  
1/2%  
V Centenário do Infante D. Henrique – 1960  
Rui Preto Pacheco  
Tinta da China sobre papel  
305x215 mm

O IGCP, E.P.E. tem por missão gerir, de forma integrada, a tesouraria, o financiamento e a dívida pública direta do Estado, nesta se compreendendo, nos termos da lei aplicável, a dívida das entidades do setor público empresarial cujo financiamento seja assegurado através do Orçamento do Estado, cabendo-lhe ainda assessorar o financiamento dos fundos e serviços dotados de autonomia administrativa e financeira, em obediência às orientações definidas pelo Governo através do membro responsável pela área das finanças.

Pode ainda desenvolver, a título acessório do seu objeto principal, atividades conexas, nomeadamente nos domínios da consultadoria e da assistência técnica, da gestão de dívidas de entidades do setor público administrativo e da gestão de ativos destas entidades constituídos por títulos de dívida pública.

Desempenha outrossim a função de leiloeiro no contexto do mercado regulamentado europeu de leilões de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, estabelecido em execução da Diretiva do Comércio Europeu de Licenças de Emissões.

Gere igualmente as carteiras de derivados financeiros das empresas públicas reclassificadas e emite pareceres sobre as operações de financiamento de entidades integrantes do setor público empresarial, nos termos previstos no respetivo regime jurídico, assim auxiliando os procedimentos de controlo do endividamento global do setor.

### III. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL



Papel-Moeda ou Apólice pequena do 1.º empréstimo (12\$800 réis)  
N.º 745038 – 06/07/1799  
95x150 mm

### • Valores e princípios de ética

O IGCP, E.P.E. assenta numa cultura de missão guiada por aquele que é o princípio de interesse público estruturante e orientador de toda a ação da Agência – assegurar a satisfação das necessidades de financiamento do Estado e minimizar os custos, diretos e indiretos, associados ao endividamento público.

A lógica de serviço, para além de requisitos de competência e experiência técnicas, é parametrizada pela sujeição a deveres e princípios de ética de que se destacam:

Adotou-se para 2019 – 2021 o lema No PRESENTE a construir o FUTURO e que três valores se destacam:

- **Rigor** - porque as decisões da Agência têm impacto profundo na vida dos Portugueses;
- **Transparência** - na gestão porque a Agência é responsável por fundos públicos;
- **Integridade** - porque é fundamental agir com elevados princípios de carácter, honestidade e respeito.

A lógica de serviço, para além de requisitos de competência e experiência técnicas, é parametrizada pela sujeição a deveres e princípios de ética de que se salienta:

- O princípio da legalidade – os colaboradores do IGCP, E.P.E. devem agir sempre em conformidade com as disposições jurídicas e regulamentares em vigor, dentro dos limites dos poderes que lhes estão atribuídos e em conformidade com os fins para que os mesmos lhes foram conferidos;
- O princípio da isenção e imparcialidade – os colaboradores devem agir para com todos aqueles que se relacionem com o IGCP, E.P.E. de uma forma neutral, objetiva e justa;
- O princípio da igualdade – não deve ser praticado qualquer tipo de discriminação em função da raça, sexo, idade, ascendência, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, condição social ou situação económica;
- O dever de lealdade – os colaboradores do IGCP, E.P.E. devem agir sempre segundo o princípio da boa-fé, tendo permanentemente em vista a realização do interesse público, sem descurar a ponderação dos legítimos interesses, pretensões e direitos dos que se relacionam com a Agência;
- O dever de informação – devem ser prestadas as informações e/ou esclarecimentos que sejam devidos de uma forma rápida, clara, rigorosa e afável;

- O dever de responsabilidade – os colaboradores do IGCP, E.P.E. devem executar as funções ou tarefas que lhes estão atribuídas de uma forma competente e empenhada, com rigor, zelo e espírito crítico construtivo.

A estes princípios e deveres somam-se, ainda:

- A obrigação de segredo profissional;
- A proibição de uso impróprio de dados pessoais, estando os colaboradores da Agência adstritos a respeitar as disposições legalmente previstas quanto à proteção de tais dados, não os podendo utilizar senão para os efeitos impostos ou inerentes às funções que desempenham no IGCP, E.P.E. e de acordo com a regulamentação interna aplicável;
- Proibição de utilizar informação a que se aceda exclusivamente no contexto, e em consequência, das funções desempenhadas no IGCP, E.P.E. (“informação privilegiada”) noutra âmbito que não o do desempenho dessas atribuições, considerando-se ilícita qualquer aquisição de bens, nomeadamente, valores mobiliários, em condições anormalmente vantajosas por consequência do acesso a tal informação;
- A salvaguarda de conflitos de interesses, devendo os colaboradores da Agência informar, aquando do início da respetiva relação funcional com o IGCP, E.P.E a existência de quaisquer factos, situações ou outros fatores que, objetiva ou subjetivamente, direta ou indiretamente, se revelem suscetíveis de pôr em causa, ou, por alguma forma, afetar o dever de isenção e imparcialidade a que se encontram subordinados no desempenho das suas funções.

De acordo com o Código de Conduta do IGCP, E.P.E. são situações de conflito de interesses os casos em que se verifique, em qualquer momento, que os colaboradores da Agência têm um interesse pessoal ou privado na matéria em causa que se revele suscetível de influenciar o desempenho imparcial e objetivo das suas funções.

O interesse pessoal e privado caracteriza-se por qualquer vantagem de índole económica ou financeira quer para os colaboradores, quer para os seus familiares e afins ou para os seus círculos de amigos e conhecidos.

A ocorrência numa situação de conflito de interesses impede o colaborador do IGCP, E.P.E. em causa de intervir no procedimento relativamente ao qual tal conflito exista, cabendo ao Conselho de Administração indicar quem desempenhará as funções ou praticará os atos que forem necessários no contexto desse procedimento.

- **Proteção do ambiente**

O IGCP, E.P.E. procura acolher as melhores práticas em matéria de proteção e defesa do ambiente, estimulando uma cultura de empresa atenta às exigências inerentes à imperiosa necessidade de garantir a sustentabilidade ambiental do planeta.

Assim:

- Privilegiam-se soluções de iluminação de tecnologia LED;
- Estão instaladas torneiras temporizadoras que permitem uma significativa poupança de água;
- Privilegiam-se igualmente sistemas de iluminação com sensores de movimentos em alguns espaços, nomeadamente nas casas de banho;
- Instituídas orientações em matéria de reciclagem de papel;
- Recurso a empresas especializadas em reciclagem, nomeadamente, no tratamento e recolha de consumíveis, *toners* e de material/equipamento informático;
- Em vigor normativo interno (NP 509 – Resíduos Sólidos Domésticos) definidor de regras a observar na recolha, separação e colocação dos resíduos sólidos domésticos;
- Aquisição por AOV de uma viatura elétrica para serviços gerais ocorrida em 2018;
- Aplicação da RCM 141/2018 -promove uma utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública através da redução do consumo de papel e da eliminação dos consumíveis em plástico.
- Alteração dos quadros elétricos destinada a compensar a energia reativa, de modo a melhorar a eficiência da instalação elétrica e reduzir custos na faturação.

- **Sustentabilidade Social**

O IGCP, E.P.E. reconhece a importância da formação profissional dos seus trabalhadores quer para a sua valorização profissional, quer para a manutenção de adequados níveis de eficiência e de competência técnica dos recursos humanos do IGCP, E.P.E. face à rápida evolução das tecnologias e processos a que a sua atividade está sujeita.

As ações de formação devem obedecer cumulativamente aos seguintes princípios:

- Contribuir para a valorização profissional dos seus trabalhadores;
- Estar em consonância com os objetivos de gestão e de missão do IGCP, E.P.E.

A deteção de necessidades de formação resulta da análise das Unidades de Estrutura e, em conjunto com os seus colaboradores, e em função das necessidades identificadas, é elaborado o Plano Anual de Formação, especificando as ações previstas, destinatários, objetivos propostos, calendarização e a estimativa de custos.

O Plano reparte-se pelas áreas comportamental, técnica, técnico-operacional, informática, geral, autoformação, *on the job*.

Para 2020, prevê-se que ocorra um investimento na ordem 52,25 mil euros e um total de 2990 horas em formação.

A política de gestão de recursos humanos no IGCP, E.P.E. segue uma linha de orientação definida através de regras transparentes e devidamente explicitadas em regulamentos internos.

Na atualidade os efetivos do IGCP, E.P.E. são primordialmente do sexo feminino – 63 por cento num universo de 94 postos de trabalho.

Constata-se que as mulheres em lugares de chefia correspondem a 56,25% num total de 16 coordenações.

A conciliação entre a vida pessoal/familiar e a vida profissional dos colaboradores é auxiliada na medida do compatível com as exigências de eficiência que impendem sobre o IGCP. E.P.E quanto ao cumprimento da sua missão.

A Agência auxilia a referida conciliação permitindo a prática de:

- Horários flexíveis;
- Horários diferenciados;
- Faltas (justificadas) de um dia por doença, até ao máximo de três dias interpolados em cada ano.

Ainda nesta vertente, cumpre-se o estabelecido na Lei 102/2009, de 10 de setembro (regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) e respetivas alterações, competindo ao Serviço de Gestão Administrativa a manutenção de um contrato de Higiene e Segurança no Trabalho que engloba:

- Marcação de exames/ consulta médica de admissão;
- Marcação exames médicos periódicos (anuais para os trabalhadores com idade superior a 50 anos; bienais para os restantes trabalhadores);

- Agendamento exames médicos ocasionais (i) sempre que haja alterações substanciais nos componentes materiais de trabalho suscetíveis de efeitos nocivos à saúde do trabalhador, e(ii) nos casos de regresso ao trabalho depois de ausências superiores a 30 dias por motivo de doença ou acidente.

Anualmente, o IGCP, E.P.E. é auditado por uma empresa externa especialista em higiene e segurança no trabalho, a qual verifica se todos os procedimentos se encontram em conformidade com as normas em vigor sobre a matéria. As auditorias realizadas nos últimos anos tiveram como avaliação final “muito bom”.

## IV.ATIVIDADES PARA 2020



- **Objetivos gerais e ações para 2020**

Os objetivos gerais do IGCP, E.P.E. para 2020 são norteados pelo esforço de aumento de eficácia no cumprimento da missão da Agência.

Assim, por referência a cada uma das Áreas de Missão do IGCP, E.P.E., Identificam-se como principais objetivos:

A) Gestão do Financiamento do Estado

- (i) Assegurar a satisfação das necessidades de financiamento do Estado de acordo com o estabelecido no Orçamento do Estado e eventuais ajustamentos subsequentes.
- (ii) Gestão do risco de refinanciamento “ex vis”:
  - Gestão ativa e eficiente do perfil de amortizações da carteira de dívida pública do Estado (vg., desconcentração temporal das amortizações; realização de operações de recompra de dívida pública e de troca);
  - Diversificação de fontes de financiamento;
  - Otimização da estratégia de pré-financiamento, prevenindo a necessidade de aceder a mercado em períodos indesejáveis de turbulência e instabilidade;
  - Utilização de instrumentos internos/domésticos de financiamento.
- (iii) Manutenção dum nível de excedente de tesouraria entre os 30% e os 40% das necessidades brutas de financiamento do Estado estimadas para o ano seguinte, enquanto instrumento de incentivo à confiança dos investidores e de prevenção de níveis indesejáveis de pressão no acesso a financiamento de mercado.
- (iv) Continuação/consolidação duma estratégia de diversificação geográfica da base de investidores em dívida pública portuguesa.
- (v) Acompanhamento permanente da evolução da procura de títulos de dívida soberana, assegurando uma estratégia de financiamento que conjugue procura dos investidores e otimização da gestão de perfil de reembolsos numa lógica de longo prazo.
- (vi) Promoção ativa dos títulos da dívida pública.
- (vii) Preservação de níveis adequados de liquidez e salvaguarda do funcionamento eficiente dos mercados primário e secundário.

- (viii) Manutenção dum otimização de perfil de maturidade e custo da carteira de dívida do Estado, através de operações de recompra e de operações de troca.
- B) Gestão da Tesouraria do Estado
- (i) Desenvolvimento dum modelo de construção de previsões dos fluxos futuros de tesouraria, com vista à otimização do financiamento
- (ii) Promoção da unidade da tesouraria do Estado
- Preservar de forma eficiente o modelo de gestão integrada da tesouraria com a gestão da dívida pública do Estado enquanto instrumento de redução de custos com o financiamento do Estado, salvaguardando níveis prudentes da almofada financeira;
  - Potenciar sinergias resultantes dos diferentes perfis de execução das despesas e das receitas orçamentais;
  - Otimizar a gestão dos recursos financeiros disponíveis.
- (iii) Aplicação de um modelo de gestão da tesouraria tendente aos seguintes objetivos:
- Alargamento da rede de cobranças do Estado a mais entidades administradoras da receita, permitindo a minimização do prazo médio de entrada dos fundos na tesouraria do Estado;
  - A adoção do documento único de cobrança por parte dessas mesmas entidades suportará um maior controlo e acuidade dos fluxos da sua tesouraria e da contabilização em receita de Estado;  
Acompanhamento de todas as evoluções tecnológicas de que sejam objeto os sistemas de compensação europeus nos quais o IGCP, E.P.E. está integrado, nomeadamente no que respeita aos mecanismos de uniformização dos instrumentos de pagamento na zona euro;
  - Manter o incentivo ao uso de transferências bancárias (meios de pagamento eletrónicos), em detrimento da utilização do cheque;
  - Maior articulação entre recebimentos e pagamentos, em vista da obtenção de ganhos financeiros e/ou da redução de custos de financiamento;
  - Auxiliar, via melhoria dos sistemas de pagamentos e de recebimentos, um acompanhamento mais rigoroso da execução orçamental, em vista dum grau acrescido de fiabilidade das previsões de tesouraria e de racionalidade das disponibilidades de gestão da tesouraria do Estado;

- Racionalização da gestão global dos fundos públicos, minimizando a necessidade de recurso à emissão de dívida pela maximização da utilização dos recursos disponíveis em cada momento – sem prejuízo do cumprimento do objetivo definido para a almofada financeira, o que impõe manter a estratégia de centralização de disponibilidades na Tesouraria Central do Estado, preservando a tendência verificada nos últimos anos para uma evolução positiva dos valores à ordem e das aplicações residentes no IGCP, E.P.E.

C) Assessoria às Administrações Públicas

Assessorar a contratação de financiamento por parte das entidades públicas e gerir a carteira de derivados das Empresas Públicas Reclassificadas (EPR) de acordo com um modelo de gestão consolidada em que a contratação de operações de derivados é exclusivamente efetuada pelo IGCP, E.P.E. (agindo por mandato das empresas públicas) assegurando-se a cobertura de todo o portfólio público de responsabilidades – dívida e derivados i) do Estado e ii) das EPR –, em vista de:

- Gestão mais eficiente de recursos;
- Redução de custos de intermediação e de transação;
- Limitação da exposição a risco de crédito.

Em 2020, será dada uma atenção especial às seguintes ações:

- Implementação do Plano Estratégico 2019/2021 tendo em consideração as estratégias apontadas;
- Preparar o IGCP, E.P.E. para a nova realidade de teletrabalho, no contexto da nova realidade criada pela pandemia e do objetivo estratégico de otimização de processos internos e aumento da eficiência;
- Construção de um modelo para elaboração de previsões a curto e médio prazo dos fluxos da tesouraria central do Estado;
- Conclusão do projeto desenvolvimento da nova plataforma de *Internet Banking+* e entrada em produção;
- Lançamento dum projeto de tecnologia de informação que permitirá a atualização e otimização da infraestrutura de suporte ao sistema *WallStreet Suite*, e ao *upgrade* do mesmo;
- Implementação do processo de otimização do funcionamento interno e agilização dos processos de suporte aos produtos aforro;

- Dar continuidade ao processo de Adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) no âmbito da gestão da dívida pública;
- Analisar alternativas de construção conceptual dum modelo de referência para gestão dos excedentes de tesouraria.
- **Implementação do Plano Estratégico 2019/2021 tendo em consideração as estratégias apontadas**

Em resultado de uma ação de formação e de um processo de reflexão, foi construído o Plano Estratégico 2019/2021 (PE 2019/21), que permitiu a identificação das prioridades para o triénio assinalado, alinhadas com a missão e a visão da organização.

Este processo de planeamento estratégico para além de constituir um instrumento essencial de gestão deve ser olhado também como um processo de aprendizagem contínua para a organização, que não é imediato e cujos resultados se prolongam no tempo.

Os objetivos do PE 2019/21 têm o intuito de motivar e dinamizar o IGCP, bem como dar ênfase à relevância da afetação e otimização de recursos, definir os caminhos da eficiência operacional e envolver os colaboradores na sua prossecução.

Encontrados que foram os 4 objetivos estratégicos, foram igualmente definidas estratégias e indicadores de apoio que permitem, respetivamente, alcançar e medir o seu grau de execução e eficácia.

Traçadas que foram as metas do PE 2019/2021, existe a necessidade de acompanhar a evolução de todas as envolventes e garantir que o mesmo é bem-sucedido, o que esteve na origem da criação de dois “instrumentos” de Monitorização, reuniões trimestrais de avaliação e Plataforma de Projetos e Estratégias.

O primeiro tem como objetivo refletir de forma regular sobre a evolução dos períodos em causa, bem com encontrar diretrizes que corrijam os desvios apresentados.

A segunda, é uma aplicação que assume a figura de Quadro de Monitorização/*Tableau de Bord* nos quais serão apresentados os dados relevantes para análise do Plano em si mesmo.

A junção destes dois “instrumentos” permite assim verificar de forma consistente e temporal a *performance* do Plano.

Determinante no quadro de monitorização, são os dados de execução trimestral dos projetos definidos para cada ano. Para medir, avaliar e acompanhar o desempenho dos objetivos decorrentes do Plano Estratégico, foi necessário a definição de indicadores, os *key performance indicators* (KPI) para cada objetivo.

Se o Plano Estratégico teve a ambição de mapear as orientações e estratégias para 2020, o surgimento da Pandemia Covid-19, criou a necessidade de estabelecer prioridades através da seleção de alguns projetos e estratégias, dando ênfase e prevalência àqueles que são mais estruturantes ou que se tornaram mais imprescindíveis.

Apesar das condicionantes resultantes do estado de confinamento vivido, o lema do IGCP “*no Presente a Construir o Futuro*” continua cada vez mais atual.

- **Preparar o IGCP, E.P.E. para a nova realidade de teletrabalho, no contexto da nova realidade criada pela pandemia e do objetivo estratégico de otimização de processos internos e aumento da eficiência**

A nova realidade criada com a pandemia do Covid-19 originou que o IGCP, E.P.E. rapidamente se adaptasse à mesma, nomeadamente, com a utilização de diversas tecnologias de suporte ao teletrabalho.

Face a esta nova realidade, a utilização do teletrabalho deverá potenciar a qualidade de vida dos colaboradores, a sua produtividade, reduzir os custos operacionais, aumentar a eficiência e, também, diminuir a poluição atmosférica com impactos ambientais positivos.

No entanto, tal implicará alterações do modelo organizacional do IGCP, E.P.E com reforço das políticas de gestão de recursos humanos numa ótica de gestão por objetivos e incentivos. Relevante, também, a necessidade de ter perfis de colaboradores e identificação de funções adequadas, dirigentes preparados para gestão remota de colaboradores, sistemas de avaliação adequados a este regime de trabalho e capacidade e plataformas para promover modelos de colaboração e partilha entre os colaboradores.

O teletrabalho é possível porque existe tecnologia que o suporta, pelo que durante o ano de 2020 o IGCP, E.P.E. vai efetuar a reestruturação e atualização da plataforma tecnológica e de segurança que atualmente já permite a realização de teletrabalho aos colaboradores do IGCP, E.P.E., nomeadamente, o acesso remoto seguro à rede local da organização, através de comunicação encriptada, sobre uma rede pública como é a internet.

Será importante, também, otimizar a utilização dos dispositivos móveis e alargar a mais colaboradores a disponibilização dos mesmos, como fator que incentivará o redesenho de processos e o aumento de eficiência e assim, também, ter o IGCP, E.P.E. melhor preparado para um eventual novo surto pandémico.

- **Construção de um modelo para elaboração de previsões a curto e médio prazo dos fluxos da tesouraria central do Estado**

Atendendo à exigência do perfil de refinanciamento do Estado nos próximos anos, assume-se como atividade prioritária o aperfeiçoamento das previsões de tesouraria, no âmbito mais alargado de reforço da eficiência da gestão da tesouraria e da dívida pública.

No ano corrente, procurar-se-á reforçar os contactos com entidades responsáveis pelo processo orçamental (e.g. DGO, DGTF, GPEARI) e com as entidades que possuam um maior volume de depósitos junto do IGCP, E.P.E. (e.g. dez maiores clientes), com vista a recolher mais informação, mais regularmente. Em paralelo, será feita uma análise mais fina do próprio saldo de tesouraria, de modo a evidenciar a divisão entre as disponibilidades do Estado e as disponibilidades de terceiros, nomeadamente atenta a obrigação legal de cobrir inteiramente as necessidades de financiamento do Estado pelas respetivas fontes de financiamento. Antecipa-se ainda que estes esforços tenham reflexo em outras funções, nomeadamente no que se refere às previsões de dívida, pelo que se estima desde logo um reforço da qualidade do apoio à decisão.

O projeto inclui uma vertente específica de remodelação das previsões de tesouraria, abordando temas centrais como: a definição dos *inputs* e *outputs* essenciais para previsões de tesouraria; a definição do fluxo ótimo de informação a nível das Administrações Públicas e a identificação de alterações legislativas com vista a colmatar as atuais limitações de informação. Sem prejuízo do potencial valor associado a este projeto, seria fundamental assegurar um maior envolvimento do Governo, atentas as alterações fundamentais em consideração, nomeadamente em matéria de obrigações de reporte e colaboração de um número considerável de entidades públicas, algumas das quais dispõem de autonomia financeira.

Tendo presente o grau de ambição deste plano de ação e a relevância do mesmo para a solidez das finanças públicas, antecipa-se que a boa execução do mesmo dependa diretamente de um reforço de recursos humanos e operacionais (nomeadamente a nível informático), bem como do apoio direto do Governo, nomeadamente no que respeita a eventuais alterações normativas.

- **Conclusão do projeto desenvolvimento da nova plataforma de *Internet Banking* + e entrada em produção**

Em 2020, será finalizado o desenvolvimento da nova plataforma *online* de prestação de serviços bancários, o *Internet Banking* (IB) e disponibilizada aos serviços e entidades públicas para a movimentação das contas bancárias de que são titulares e domiciliadas no IGCP, E.P.E.

Pretende-se que esta nova plataforma, que vem substituir o atual *Homebanking* do IGCP, integre as melhores práticas em termos de segurança, usabilidade e eficiência, aproximando-se às aplicações similares disponibilizadas pela banca comercial.

Com uma nova imagem, moderna e assente numa sinalética de cores e grafismos próprios, o IB vem elevar a experiência do utilizador, pelo modo fácil, rápido e intuitivo com que este vai poder executar operações bancárias ou encontrar a informação pretendida.

Em relação à atual aplicação, o IB apresenta ainda as seguintes mais-valias:

- a) Melhorias dos mecanismos de autenticação e assinatura - Pelo alargamento da ferramenta de assinatura digital ao Cartão do Cidadão e da autenticação, com recurso à Chave Móvel Digital;
- b) Agilização da gestão de utilizadores – Ao possibilitar a determinados utilizadores, nomeados pelos serviços e entidades públicas, a gestão de utilizadores no IB, conferindo-lhes a faculdade de criar, alterar e extinguir outros utilizadores, estabelecendo celeridade a essas ações. Em simultâneo, todo o processo de recuperação de palavras-chave, em caso de bloqueio, passarão a ser feitas diretamente na nova aplicação de forma automática, pelos próprios utilizadores;
- c) Prestação de informação mais alargada e detalhada – Designadamente, através da disponibilização *online*: (i) de certidões de dados bancários (saldos, aplicações e rendimentos auferidos, posição integrada e titularidade de IBAN); (ii) de extratos bancários; (iii) de comprovativos de movimentos, ao longo do ciclo de vida dos vários meios de pagamento; (iv) de notificações sobre a concretização ou não, de pedidos registados na aplicação;

- d) Uma nova abordagem nas consultas de movimentos bancários - Refletindo o seu efetivo recebimento ou pagamento, ao mesmo tempo que permite ao Cliente, a todo o momento, conhecer o estado de qualquer meio de pagamento e aceder ao valor integral do seu Património no IGCP, E.P.E. e respetiva distribuição;
- e) Melhoria nos canais de comunicação entre o IGCP, E.P.E. e os Clientes – ao privilegiar o diálogo com o gestor de conta, diretamente através da caixa de correio interna da nova aplicação, perspetivando uma maior aproximação ao Cliente.

A fim de garantir uma transição adequada entre o atual *Homebanking* e o *Internet Banking*, o IGCP, E.P.E. irá desenvolver um plano de comunicação, para o período anterior e posterior à entrada em produção da nova aplicação, com vista a auxiliar na sua divulgação e utilização e terá como destinatários, quer os dirigentes máximos dos serviços e entidades públicas, quer os respetivos colaboradores, seus futuros utilizadores.

Complementarmente, estes utilizadores beneficiarão ainda de vídeos tutoriais, centrados na utilização das funcionalidades e serviços bancários da nova aplicação, que serão disponibilizados quer no atual *Homebanking*, quer no novo *Internet Banking*, uma vez que a migração dos Clientes do IGCP, E.P.E., para esta aplicação será efetuada, durante o ano 2020, de forma faseada.

- **Lançamento dum projeto de tecnologia de informação que permitirá a atualização e otimização da infraestrutura de suporte ao sistema *WallStreet Suite*, e ao seu *upgrade***

O *Wallstreet Suite* (WSS) é um sistema de gestão de informação crítico para a missão do IGCP, E.P.E. relativa à gestão da Tesouraria e da Dívida Pública serve de suporte à gestão das suas operações financeiras ao longo de todo o seu ciclo de vida desde a negociação até ao seu reporte estatístico, abrangendo o *front, middle e backoffices* e incluindo atividades como as liquidações, a gestão de risco, cálculo de desempenho, gestão de colateral e contabilidade.

A instalação do WSS no IGCP, E.P.E., com interfaces configurados com a plataforma *Bloomberg* para a execução dos leilões de Obrigações e de Bilhetes do Tesouro, está diretamente ligada ao *SWIFT* para realização das liquidações das operações e troca de mensagens financeiras (como por exemplo confirmações, extratos, ...) e recebimento automático de dados de mercado (preços, taxas, câmbios, ...) através de um interface com a *Bloomberg Data License*.

Constatando-se a descontinuação da assistência da *Microsoft* às versões instaladas do sistema operativo e da base de dados que suporta o *WSS*, o IGCP, E.P.E. terá que fazer um *upgrade* dessa infraestrutura tecnológica bem como do próprio *WSS*.

Esse *upgrade* não pode, contudo, ser instalado automaticamente, precisando de ser adaptado à configuração existente, instalado e testado exaustivamente com o apoio de consultores informáticos profissionais com conhecimentos específicos e experiência em projetos semelhantes.

Estima-se que este projeto, para o qual o IGCP, E.P.E. terá que contratar serviços de consultoria informática externa através de um concurso público internacional, tenha uma duração de até 6 meses.

- **Implementação do processo de otimização do funcionamento interno e agilização dos processos de suporte aos produtos aforro**

No sentido de concretizar esta ação o IGCP, E.P.E. recorreu a uma empresa de consultoria externa com vista à melhoria da produtividade e eficiência dos recursos e agilização dos procedimentos internos com objetivo último de melhorar a qualidade do serviço prestado ao cliente aforrista. O enfoque no mapeamento das atividades executadas, identificação e eliminação de tarefas desnecessárias ou passíveis de automação, a uniformização de procedimentos internos, entre outras ações implementadas tem permitido não só uma gestão mais eficiente de tempo e de recursos, mas também uma maior coesão da equipa, com resultados positivos na conclusão das tarefas.

- **Dar continuidade ao processo de Adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) no âmbito da gestão da dívida pública**

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e da nova Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abriu caminho à reforma da gestão pública em geral e dos organismos em particular. Assistimos, assim, à necessidade de cada organismo ajustar o seu modelo de contabilização ao novo referencial contabilístico (SNC-AP) e de produzir demonstrações orçamentais e financeiras que contribuam para a consolidação das contas do Estado.

Neste âmbito, foi definido como ação a desenvolver em 2020, dar continuidade ao processo de implementação do SNC-AP na contabilização das operações realizadas no âmbito da gestão da dívida pública.

Nos últimos 2 anos, foram desenvolvidos projetos para dar resposta à implementação do novo normativo contabilístico no organismo “Encargos da Dívida”, contudo o adiamento do prazo para o início do funcionamento, em pleno, da Entidade Contabilística Estado (ECE) e para o arranque dos circuitos de reporte de informação por parte das entidades que atuam por conta e em nome do Estado Português, não permitiu que esse objetivo fosse atingido, impondo a sua integração no Plano de Atividades de 2020, como ação a desenvolver.

Os processos definidos para o ano 2020, que visam responder a este desafio, serão desenvolvidos e orientados para a obtenção dos seguintes resultados:

- Consolidação da redefinição das regras de contabilização das operações realizadas no âmbito da gestão da dívida pública com base nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) que integram o SNC-AP, com maior relevo para a que define as políticas de reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros (NCP 18). Este processo, já se encontra consolidado desde o ano 2019, para os títulos de dívida pública na posse de investidores particulares;
- Conclusão do processo de identificação dos requisitos técnicos necessários à implementação plena do SNC-AP. Enquadra-se neste universo, com maior relevância, a capacidade que o sistema informático que suporta a contabilização das operações da dívida terá que apresentar no que respeita à aplicação do modelo do custo amortizado para alguns dos instrumentos de dívida (ex. Obrigações do Tesouro).

Ainda neste âmbito, o IGCP, E.P.E. continuará a participar, durante o ano 2020, no grupo de trabalho com a Unileo, criado em 2018, que tem como missão identificar as operações cuja informação deverá ser transmitida à ECE. O universo a considerar, neste âmbito, são as operações que decorrem da gestão da tesouraria do Estado e da dívida pública.

- **Analisar alternativas de construção conceptual dum modelo de referência para gestão dos excedentes de tesouraria**

Compete ao IGCP, E.P.E. assegurar, em conjunção com a gestão da dívida pública direta do Estado, a gestão das disponibilidades da tesouraria do Estado e realizar as aplicações financeiras necessárias para o efeito.

Neste sentido, é impreterível a minimização do custo da manutenção dos saldos das disponibilidades da tesouraria do Estado, na base da utilização de adequadas técnicas de gestão financeira que garantam a preservação do capital e níveis de liquidez adequados.

Para este efeito, em 2020 o IGCP, E.P.E. irá desenvolver um modelo de referência para a gestão dos excedentes de tesouraria. Este modelo irá nortear as decisões efetuadas no âmbito da gestão da tesouraria, com o objetivo de suportar a maximização do seu ao mesmo tempo garantindo uma gestão prudente do risco de crédito e de liquidez.

Os esforços desenvolvidos em 2020 irão ser dedicados a:

- Analisar conceptualmente alternativas à definição de um novo modelo de referência das decisões;
- Iniciar a implementação do modelo de referência que for definido;

Rever as normas orientadoras para a gestão das disponibilidades de tesouraria, adequando-as à realidade atual.

## V. GESTÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA



- **Demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras evidenciam os dados de 2018 a 2022. Os dados de 2018 e 2019 são efetivos, a informação entre 2020 e 2022 foi elaborada com base em informação previsional.

**Balço**

(valores: euros)

| Rubricas   | 2018        | 2019                |             | 2020 (previsão) | 2021 (previsão) | 2022 (previsão) |
|--|-------------|---------------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|  | (executado) | (previsto PAO 2019) | (executado) |                 |                 |                 |
| <b>ATIVO</b>                                       |             |                     |             |                 |                 |                 |
| <b>Ativo não corrente</b>                          |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Ativos fixos tangíveis                             | 294 799     | 682 893             | 479 229     | 323 586         | 169 697         | 3 933           |
| Propriedades de investimento                       |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Ativos intangíveis                                 | 232 385     | 558 731             | 423 736     | 361 599         | 406 563         | 134 893         |
| Ativos biológicos                                  |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Participações financeiras                          |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Deved por emprést bonificados e sub reembols       |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Acionistas/sócios/associados                       |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Diferimentos                                       |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Outros activos financeiros                         |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Ativos por impostos diferidos                      |             |                     |             |                 |                 |                 |
|  | 527 184     | 1 241 624           | 902 965     | 685 185         | 576 260         | 138 825         |
| <b>Ativo corrente</b>                              |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Inventários  |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Ativos biológicos                                  |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Deved por transferências e sub não reembolsáveis   |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Deved por empréstimos bonif e sub reembolsáveis    |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Cientes, contribuintes e utentes                   | 99          |                     | 35          |                 |                 |                 |
| Estado e outros entes públicos                     | 151 782     |                     | 96 775      |                 |                 |                 |
| Acionistas/sócios/associados                       |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Outras contas a receber                            | 431 739     |                     | 476 256     | 10 807 061      | 4 683 952       | 905 638         |
| Diferimentos                                       | 321 186     | 8 491 078           | 384 611     |                 |                 |                 |
| Ativos financeiros detidos para negociação         |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Outros ativos financeiros                          |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Ativos não correntes detidos para venda            |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Caixa e depósitos                                  | 25 911 857  | 29 425 019          | 28 094 703  | 33 206 021      | 42 201 901      | 60 605 404      |
|  | 26 816 663  | 37 916 097          | 29 052 380  | 44 013 082      | 46 885 853      | 61 511 042      |
| <b>Total do ativo</b>                              | 27 343 847  | 39 157 721          | 29 955 345  | 44 698 267      | 47 462 113      | 61 649 868      |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                          |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Património/Capital                                 | 50 000      | 50 000              | 50 000      | 50 000          | 50 000          | 50 000          |
| Ações (quotas) próprias                            |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Outros instrumentos de capital próprio             |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Prémios de emissão                                 |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Reservas   | 81 948      | 81 948              | 81 948      | 81 948          | 81 948          | 81 948          |
| Resultados transitados                             | 21 701 655  | 24 881 815          | 24 881 815  | 28 061 975      | 30 651 699      | 44 706 591      |
| Ajustamentos em activos financeiros                | 1 269       | 1 269               | 1 269       | 1 269           | 1 269           | 1 269           |
| Excedentes de revalorização                        |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Outras variações no património líquido             |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Resultado líquido do período                       | 3 180 160   | 14 142 690          | 2 589 724   | 14 054 892      | 14 106 605      | 14 239 466      |
| Dividendos antecipados                             |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Interesses que não controlam                       |             |                     |             |                 |                 |                 |
| <b>Total do património líquido</b>                 | 25 015 031  | 39 157 721          | 27 604 755  | 42 250 084      | 44 891 520      | 59 079 274      |
| <b>PASSIVO</b>                                     |             |                     |             |                 |                 |                 |
| <b>Passivo não corrente</b>                        |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Provisões  |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Financiamentos obtidos                             |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Fornecedores de investimentos                      |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego       |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Diferimentos                                       |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Passivos por impostos diferidos                    |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Outras contas a pagar                              |             |                     |             |                 |                 |                 |
| <b>Passivo corrente</b>                            |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Cred por transf e sub não reemb concedidos         |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Fornecedores                                       |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | 126 796     |                     | 124 968     |                 |                 |                 |
| Estado e outros entes públicos                     |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Acionistas/sócios/associados                       |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Financiamentos obtidos                             |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Fornecedores de investimentos                      |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Outras contas a pagar                              | 2 202 020   |                     | 2 225 622   | 2 448 184       | 2 570 593       | 2 570 594       |
| Diferimentos                                       |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Passivos financeiros detidos para negociação       |             |                     |             |                 |                 |                 |
| Outros passivos financeiros                        |             |                     |             |                 |                 |                 |
|  | 2 328 816   | 0                   | 2 350 590   | 2 448 184       | 2 570 593       | 2 570 594       |
| <b>Total do passivo</b>                            | 2 328 816   | 0                   | 2 350 590   | 2 448 184       | 2 570 593       | 2 570 594       |
| <b>Total do património líquido e do passivo</b>    | 27 343 847  | 39 157 721          | 29 955 345  | 44 698 268      | 47 462 113      | 61 649 868      |

**Demonstração de Resultados por Naturezas**

(valores: euros)

|   | 2018             | 2019                |                  | 2020              | 2021              | 2022              |
|---|------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | (executado)      | (previsto PAO 2019) | (executado)      | (previsão)        | (previsão)        | (previsão)        |
| <b>Rendimentos e Gastos</b>   |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| Impostos, contribuições e taxas   |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| Vendas  |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| Prestações de serviços e concessões   | 16 546 688       | 24 556 000          | 16 239 157       | 25 154 000        | 26 141 200        | 26 652 200        |
| Transferências e subsídios Correntes obtidos                                  | 21 200 000       | 26 500 000          | 24 203 188       | 26 500 000        | 27 500 000        | 27 500 000        |
| Variações nos inventário da produção  |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| Trabalhos para a própria entidade   |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| Custo das mercadorias vendidas e consumidas                                   |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| Fornecimentos e serviços externos   | -29 634 827      | -30 586 239         | -32 817 454      | -31 800 327       | -32 821 829       | -32 843 438       |
| Gastos com pessoal  | -4 794 368       | -5 641 109          | -4 798 104       | -5 018 366        | -5 603 842        | -5 631 861        |
| Transferências e subsídios concedidos   |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| Prestações sociais  |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| Impariedade de inventários (perdas e reversões)                               |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| Impariedade de dívidas a receber (perdas e reversões)                         |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| Provisões (aumentos e reduções)   |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| Impariedade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| Aumentos/reduções de justo valor  |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| Outros rendimentos e ganhos   | 81 645           |                     |                  |                   |                   |                   |
| Outros gastos e perdas  | -1 766           |                     | -2 370           |                   |                   |                   |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamentos</b>            | <b>3 397 373</b> | <b>14 828 652</b>   | <b>2 824 416</b> | <b>14 835 307</b> | <b>15 215 530</b> | <b>15 676 901</b> |
| Gastos de depreciação e amortização   | -217 213         | -685 962            | -234 692         | -780 415          | -1 108 925        | -1 437 435        |
| Impariedade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)     |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>    | <b>3 180 160</b> | <b>14 142 690</b>   | <b>2 589 724</b> | <b>14 054 892</b> | <b>14 106 605</b> | <b>14 239 466</b> |
| Juros e rendimentos similares obtidos   |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| juros e gastos similares suportados   |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| <b>Resultado antes de impostos</b>  | <b>3 180 160</b> | <b>14 142 690</b>   | <b>2 589 724</b> | <b>14 054 892</b> | <b>14 106 605</b> | <b>14 239 466</b> |
| Imposto sobre o rendimento  |                  |                     |                  |                   |                   |                   |
| <b>Resultado líquido do período</b>   | <b>3 180 160</b> | <b>14 142 690</b>   | <b>2 589 724</b> | <b>14 054 892</b> | <b>14 106 605</b> | <b>14 239 466</b> |

Fluxos de Caixa por Naturezas

(Valores: euros)

| Rubricas   | 2018<br>(executado) | 2019                |             | 2020(previsão) | 2021 (previsão) | 2022 (previsão) |
|--|---------------------|---------------------|-------------|----------------|-----------------|-----------------|
|  |                     | (previsto PAO 2019) | (executado) |                |                 |                 |
| <b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>                    |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Recebimentos de clientes   | 6 529 570           |                     | 7 748 338   |                |                 |                 |
| Recebimentos de contribuintes  |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Recebimentos de utentes  |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Pagamentos a fornecedores  | -30 003 679         | -30 586 239         | -33 945 431 | -31 800 327    | -32 821 829     | -32 843 438     |
| Pagamentos ao pessoal  | -2 487 547          | -5 641 109          | -2 407 519  | -5 018 366     | -5 603 842      | -5 631 861      |
| Caixa gerada pelas operações   | -25 961 656         | -36 227 348         | -28 604 612 | -36 818 693    | -38 425 670     | -38 475 299     |
| Outros recebimentos/pagamentos   | 23 304 529          | 40 740 509          | 31 397 930  | 42 930 010     | 48 421 550      | 57 878 802      |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)                       | -2 657 127          | 4 513 161           | 2 793 319   | 6 111 318      | 9 995 880       | 19 403 503      |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>                 |                     |                     |             |                |                 |                 |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Activos fixos tangíveis  | -74 918             | -50 000             | -275 425    | -50 000        | -50 000         | -50 000         |
| Activos intangíveis  | -69 810             | -950 000            | -335 048    | -950 000       | -950 000        | -950 000        |
| Propriedades de investimento   |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Investimentos financeiros  |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Outros activos   |                     |                     |             |                |                 |                 |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Activos fixos tangíveis  |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Activos intangíveis  |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Propriedades de investimento   |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Investimentos financeiros  |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Outros activos   |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Subsídios ao investimento  |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Transferências de capital  |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Juros e rendimentos similares  |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Dividendos   |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)                    | -144 728            | -1 000 000          | -610 473    | -1 000 000     | -1 000 000      | -1 000 000      |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>                |                     |                     |             |                |                 |                 |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Financiamentos obtidos   |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital             |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Cobertura de prejuízos   |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Doações  |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Outras operações de financiamento                                      |                     |                     |             |                |                 |                 |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Financiamentos obtidos   |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Juros e gastos similares   |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Dividendos   |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital                |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Outras operações de financiamento                                      |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)                   |                     |                     |             |                |                 |                 |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)</b>               | -2 801 855          | 3 513 161           | 2 182 846   | 5 111 318      | 8 995 880       | 18 403 503      |
| <b>Efeito das diferenças de câmbio:</b>                                |                     |                     |             |                |                 |                 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                         | 28 713 713          | 25 911 857          | 25 911 857  | 28 094 703     | 33 206 021      | 42 201 901      |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                            | 25 911 857          | 29 425 019          | 28 094 703  | 33 206 021     | 42 201 901      | 60 605 404      |
| <b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b> |                     |                     |             |                |                 |                 |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                  | 28 713 713          | 25 911 857          | 25 911 857  |                |                 |                 |
| - Equivalentes a caixa no início do período                            |                     |                     |             |                |                 |                 |
| - Variações cambiais de caixa no início do período                     |                     |                     |             |                |                 |                 |
| = Saldo da gerência anterior   | 28 713 713          | 25 911 857          | 25 911 857  | 28 094 703     | 33 206 021      | 42 201 901      |
| De execução orçamental   | 28 679 399          | 25 936 843          | 25 936 843  | 28 066 510     |                 |                 |
| De operações de tesouraria   | 34 313              | -24 985             | -24 985     | 28 193         |                 |                 |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     | 25 911 857          | 29 425 019          | 28 094 703  | 33 206 021     | 42 201 901      | 60 605 404      |
| - Equivalentes a caixa no fim do período                               |                     |                     |             |                |                 |                 |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período                        |                     |                     |             |                |                 |                 |
| = Saldo para a gerência seguinte                                       | 25 911 857          | 29 425 019          | 28 094 703  | 33 206 021     | 42 201 901      | 60 605 404      |
| De execução orçamental   | 25 936 843          |                     | 28 066 510  |                |                 |                 |
| De operações de tesouraria   | -24 985             |                     | 28 193      |                |                 |                 |

**Prazo médio pagamento\***

(unidade: dias)

| Trimestre   | 2018<br>(real) | 2019<br>(real) | 2020<br>(previsão) |
|-------------|----------------|----------------|--------------------|
| 1 Trimestre | 25             | 16             | 77                 |
| 2 Trimestre | 5              | 8              | 8                  |
| 3 Trimestre | 2              | 2              | 4                  |
| 4 Trimestre | 0              | 0              | 0                  |

\*inclui faturas de DUC

As demonstrações refletem a realidade atual. Não existem dívidas a fornecedores, sendo a totalidade das faturas pagas até à data do seu vencimento. Em 31 de dezembro de 2019 encontravam-se por receber duas faturas na importância total de 35,06€, emitidas em 3 julho e 2 de setembro à Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A., no montante de 17,53€, cada. Essa sociedade encontrava-se no final do ano em liquidação.

Os resultados líquidos transitam para o exercício seguinte como resultados transitados.

As contas de 2018 encontram-se aprovadas e certificadas pelo Fiscal Único e foram submetidas ao Tribunal de Contas via Prestação Eletrónica de Contas, estando já homologada/fiscalizada por este. Os seus valores foram incluídos na Conta Geral do Estado de 2018. O resultado dessas contas encontra-se incluído no Relatório e Contas desse ano que foi remetido à Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Em 2018, pela primeira vez foram prestadas contas em Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

- **Gastos Operacionais (custos com pessoal e fornecimento de serviços externos)**

Embora os mapas prevejam em 2020 um acréscimo dos custos com pessoal, com as ajudas de custos, despesas com as comunicações, bem como as despesas de deslocações/estadias e os estudos, projetos e pareceres, face à pandemia do Covid-19 prevemos que relativamente às despesas com ajudas de custos e deslocações e estadas sejam inferiores a 2019.

Os contactos diretos com investidores vão prosseguir, através de videoconferência ou outros meios informáticos disponíveis, como objetivo de manter os investidores atualizados sobre a evolução das condições macroeconómicas e das necessidades de financiamento da República bem como, os contatos com as Agências de *Rating* serão mantidos com vista à melhoria da notação financeira da República e consequentemente numa melhoria do tipo de investidores disponível para investir em Portugal.

Os valores mencionados no quadro seguinte relativamente a anos anteriores não são coincidentes com os mencionados em PAO anteriores no quadro análogo, em virtude de até 2019, o quadro ser preenchido tendo por base valores orçamentais. Em 2020, efetuámos o seu preenchimento tendo por base os valores efetivos, estimados e ou previsionais referentes a gastos (custos).

| Evolução Custos Pessoal e FSE          |                    |                  |                  |                  |                  |                    |               |                    |               |                    |              |
|--|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------|
|  | 2020<br>(previsão) | 2019<br>(real)   | 2018<br>(real)   | 2017<br>(real)   | 2012<br>(real)   | Variação 2019/2012 |               | Variação 2020/2019 |               | Variação 2019/2018 |              |
|  |                    |                  |                  |                  |                  | valor              | %             | valor              | %             | valor              | %            |
| Gastos com o pessoal s/ Indeminizações |                    |                  |                  |                  |                  |                    |               |                    |               |                    |              |
| Custos com Pessoal                     | 5 018 366          | 4 798 104        | 4 794 368        | 4 817 512        | 4 310 762        | 487 342            | 11,31%        | 220 262            | 4,59%         | 3 736              | 0,08%        |
| Ajudas de Custo                        | 26 383             | 11 709           | 14 236           | 15 786           | 17 605           | -5 896             | -33,49%       | 14 674             | 125,32%       | -2 527             | -17,75%      |
| CMVMC                                  |                    |                  |                  |                  |                  |                    |               |                    |               |                    |              |
| FSE                                    |                    |                  |                  |                  |                  |                    |               |                    |               |                    |              |
| Deslocações/Estadas                    | 93 204             | 54 726           | 90 236           | 99 209           | 56 304           | -1 578             | -2,80%        | 38 478             | 70,31%        | -35 510            | -39,35%      |
| Despesas com Comunicações              | 55 500             | 55 441           | 55 650           | 62 921           | 89 957           | -34 516            | -38,37%       | 59                 | 0,11%         | -210               | -0,38%       |
| Estudos Pareceres e Projetos Consul.   | 7 450              | 3 594            | 2 302            | 4 238            | 7 269            | -3 675             | -50,56%       | 3 856              | 107,29%       | 1 292              | 56,12%       |
| Restantes FSE                          | 5 117 790          | 4 325 480        | 3 555 782        | 3 164 749        | 5 340 815        | -1 015 335         | -19,01%       | 792 310            | 18,32%        | 769 698            | 21,65%       |
| <b>Total</b>                           | <b>10 292 310</b>  | <b>9 237 345</b> | <b>8 498 339</b> | <b>8 148 629</b> | <b>9 805 107</b> | <b>-567 762</b>    | <b>-5,79%</b> | <b>1 054 965</b>   | <b>11,42%</b> | <b>739 006</b>     | <b>8,70%</b> |
| Nº de trabalhadores                    | 95                 | 94               | 95               | 93               | 106              | -12                | -11,32%       | 1                  | 1,06%         | -1                 | -1,05%       |

- Frota automóvel**

| Frota Automóvel              |                    |                |                |               |                    |        |             |        |
|------------------------------|--------------------|----------------|----------------|---------------|--------------------|--------|-------------|--------|
| Gestão da Frota Automóvel    | 2020 (previsão)*** | 2019 (real)*** | 2018 (real)*** | 2017 (real)** | Variação 2020/2019 |        | 2016 (real) |        |
|                              |                    |                |                |               | Valor              | %      |             |        |
| Gastos com a Frota Automóvel |                    |                |                |               |                    |        |             |        |
| Contratos de AOV             | 16 582             |                | 15 641         | 11 209        | 12 139             | 4 432  | 40%         | 12 764 |
| Seguros                      | 513                |                | 507            | 512           | 640                | -5     | -1%         | 640    |
| Manutenção/Reparação         | 10 000             |                | 6 482          | 15 258        | 11 099             | -8 776 | -58%        | 14 690 |
| Inspeções                    | 126                |                | 126            | 156           | 154                | -30    | -19%        | 160    |
| Combustível/Portagens        | 6 500              |                | 6 513          | 6 821         | 7 930              | -308   | -5%         | 7 289  |
| IUC                          | -                  |                | -              | -             | -                  | -      | -           | -      |
| Nº de veículos *             | 7                  | 7              | 7              | 7             | -                  | -      | 0%          | 7      |

\* inclui: 3 contratos de AOV + 4 propriedade do IGCP

\*\* pretendia-se trocar um dos veículos a gasolina por um eléctrico

\*\*\* inclui 3 contratos de AOV (incluindo 1 de uma viatura eléctrica) + 4 propriedade do IGCP

Embora se estime que em 2019 os gastos com a manutenção/reparação da frota automóvel tenham descido substancialmente relativamente a 2018, o envelhecimento da sua frota automóvel (70% da frota automóvel tem mais de 15 anos), faz prever que em 2020 essa rubrica aumente.

Em 2020, pretendemos substituir três dos veículos afetos ao Conselho de Administração por três novas viaturas, tendo em consideração que uma das viaturas termina o contrato de Aluguer Operacional de Veículos-AOV ainda em 2020. Refira-se que já foram efetuadas as renegociações máximas do número de prestações (atualmente 136) relativamente a uma das viaturas e, relativamente às restantes 2 viaturas afetas ao Conselho, estas foram adquiridas em 2001. Relativamente a uma das viaturas importa referir, que a troca de duas destas viaturas foi autorizada no PAO de 2017.

Consideram-se gastos com a frota automóvel, as despesas afetas à conservação e reparação das viaturas, o pagamento dos contratos de aluguer operacional de viaturas, os custos com combustíveis e vias verdes.

- **Plano de investimento**

(valores em euros)

|                              | 2017 (real) | 2018 (real) | 2019 (real) | 2020 (prev) | 2021 (prev) | 2022 (prev) |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| orçamento de funcionamento   |             |             |             |             |             |             |
| Investimentos                |             |             |             |             |             |             |
| Edifícios                    |             |             |             |             |             |             |
| Hardware                     | 120 099     | 70 975      | 126 528     | 45 000      | 45 000      | 45 000      |
| Software                     | 194 306     | 117 655     | 185 357     | 950 000     | 950 000     | 950 000     |
| Equipamento Administrativo   | 1 535       | 3 944       | 172         | 5 000       | 5 000       | 5 000       |
| Total funcionamento          | 315 940     | 192 573     | 312 058     | 1 000 000   | 1 000 000   | 1 000 000   |
| orçamento de investimento    |             |             |             |             |             |             |
| Comparticipação nacional     |             |             |             |             |             |             |
| Recursos Humanos             |             |             | 35 482      |             |             |             |
| Estudos Projetos e Pareceres |             |             | 133 089     | 24 362      |             |             |
| Publicidade                  |             |             |             |             |             |             |
| Hardware                     |             |             | 64 025      |             |             |             |
| Software                     |             |             | 148 447     | 20 391      |             |             |
| Comparticipação comunitária  |             |             |             |             |             |             |
| Recursos Humanos             |             |             | 25 981      | 103 376     |             |             |
| Estudos Projetos e Pareceres |             |             | 11 070      | 126 420     |             |             |
| Publicidade                  |             |             | 320         | 38 929      |             |             |
| Hardware                     |             |             | 84 699      |             |             |             |
| Software                     |             |             | 1 244       | 171 238     |             |             |
| Total investimento           | 0           | 0           | 504 357     | 484 716     | 0           | 0           |
| Total                        | 315 940     | 192 573     | 816 415     | 1 484 716   | 1 000 000   | 1 000 000   |

De entre os projetos de investimento realça-se o desenvolvimento de um novo Sistema de *Internet Banking+* cuja conclusão deverá ocorrer no ano 2020, para substituição da aplicação *Homebanking*, pretendendo-se a substituição da aplicação existente por um sistema mais adequado à realidade atual da tesouraria do Estado. O projeto está em fase de desenvolvimento e será participado por fundos comunitários através do Compete2020 e por receitas próprias.

**Projeto Internet Banking**

(valores em euros)

| Anos      | Financiamento da U.E. | Receitas Próprias |
|-----------|-----------------------|-------------------|
| 2018      | 243.993               | 142.905           |
| 2019      | 390.248               | 211.928           |
| Total     | 634.240               | 354.833           |
| Total Inv | 989.073               |                   |

**Projeto Internet Banking (execução)**

(valores em euros)

| Anos      | Financiamento da U.E. | Receitas Próprias |
|-----------|-----------------------|-------------------|
| 2019      | 123 314               | 381 043           |
| 2020      | 439 964               | 44 753            |
| Total     | 563 277               | 425 796           |
| Total Inv | 989 073               |                   |

Encontra-se a decorrer um projeto iniciado em 2019 e unicamente financiado por recursos próprios que se centra na implementação do processo de *Otimização do funcionamento interno e agilização dos processos de suporte aos produtos aforro*.

Quanto a outro projeto estruturante, o *Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP)* para operações no âmbito da dívida pública, este será totalmente financiado pela fonte de financiamento de receitas próprias. A implementação do SNC-AP, envolve atualmente as operações no âmbito da dívida pública de modo a poder reportar informação para a Entidade Contabilística Estado – ECE.

O IGCP, E.P.E. enquanto agente que atua em nome e por conta do Estado Português, quer no âmbito da gestão da tesouraria do Estado quer no que concerne à gestão da dívida pública, contribuirá para a elaboração das demonstrações financeiras da ECE. Neste âmbito, foi designado como organismo piloto na elaboração do 1.º balanço de abertura (provisório) da ECE.

Refira-se que não se prevê qualquer aumento de capital, indemnizações compensatórias ou subsídios a outras operações.

Os investimentos apresentados para o ano de 2020 respeitam apenas ao projeto *Internet Banking+*, e a otimização e implementação do processo de *otimização do funcionamento interno e agilização dos processos de suporte aos produtos aforro* que transitam do ano anterior.

Dada a natureza dos investimentos efetuados pelo IGCP, E.P.E., não se justifica o cálculo do Valor Atual Líquido (VAL) e do Taxa Interna de Rentabilidade (TIR) para os mesmos.

• **Orçamento de exploração<sup>9</sup>**

Nos termos dos estatutos do IGCP, E.P.E., o artigo 25.º, determina que o orçamento anual da Agência depende de aprovação prévia do membro do Governo responsável pela área das finanças e o relatório de atividades e as contas anuais, acompanhadas do parecer do Fiscal Único, devem ser submetidos, até 31 de março do ano seguinte àquele a que respeitem, à aprovação do membro do Governo responsável pela área das finanças e ao julgamento do Tribunal de Contas.

Declara-se que, em termos orçamentais, o orçamento do IGCP, E. P.E se encontra equilibrado para os anos de 2018-2022.

Dados constantes nos mapas orçamentais:

Valores de Receita

| Classificação económica                                      | 2018              | 2019              | 2020              | 2021              | 2022              |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 06.03.01 - Transferências correntes - Ministério das Finanç: | 21 200 000        | 26 500 000        | 26 500 000        | 27 500 000        | 27 500 000        |
| 07.02.99 - Vendas de Bens e Serviços                         | 24 385 000        | 24 556 000        | 25 154 000        | 26 141 200        | 26 652 200        |
| <b>Total</b>   | <b>45 585 000</b> | <b>51 056 000</b> | <b>51 654 000</b> | <b>53 641 200</b> | <b>54 152 200</b> |

(valores: euros)

Valores de Despesa

| Classificação económica                             | 2018              | 2019              | 2020              | 2021              | 2022              |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 01 - Despesas com Pessoal                           | 4 797 104         | 4 723 047         | 5 575 962         | 5 603 842         | 5 631 861         |
| 02 - Aquisição de Bens e Serviços (receita própria) | 6 643 873         | 6 898 063         | 2 032 719         | 2 042 883         | 2 053 097         |
| 02 - Aquisição de Bens e Serviços (receitas gerais) | 21 200 000        | 24 203 188        | 26 500 000        | 27 500 000        | 27 500 000        |
| 06 - Outras Despesas Correntes                      | 2 366 445         | 3 004 480         | 2 267 608         | 2 278 946         | 2 290 341         |
| 07 - Aquisição de Bens de Capital                   | 192 573           | 312 058           | 1 000 000         | 1 000 000         | 1 000 000         |
| <b>Total</b>  | <b>35 199 995</b> | <b>39 140 836</b> | <b>37 376 289</b> | <b>38 425 670</b> | <b>38 475 299</b> |

(valores: euros)

<sup>9</sup>Declaração de conformidade, nos termos do despacho nº 172/14-SET, de 31 de janeiro, em anexo

Em 2019 para além do descativo concedido de 2 milhões de euros afeto ao Agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços, foi ainda solicitado a abertura de crédito especial no montante de 6,3 milhões de euros para fazer face a necessidades orçamentais na classificação económica 020224 – Encargos de cobrança de receita e 1,1 milhões de euros na classificação económica 060203 – Outras Despesas correntes, classificação que assume os custos com a atividade bancária do IGCP, E.P.E. A despesa assumida por esta última é repassada aos clientes e contabilizada como receita própria do IGCP, E.P.E.

Saliente-se que em 2019 foi lançado um concurso público internacional para a prestação de serviços de apoio à rede de cobranças do Estado – Caixas do Tesouro cuja adjudicação ocorreu em 2020.

No que respeita a receitas, o IGCP, E.P.E. tem um orçamento consubstanciado em receitas próprias, sendo a mais relevante, a comissão de gestão anual prevista da alínea a) do número 1 do artigo 26.º dos respetivos estatutos cujo valor em 2020 será de EUR 25,154 milhões, que corresponde no mínimo a 1 ‰ do *stock* da dívida pública. A despesa efetiva inscrita e aprovada na proposta de projeto de orçamento de Estado foi de EUR 11,098 milhões.

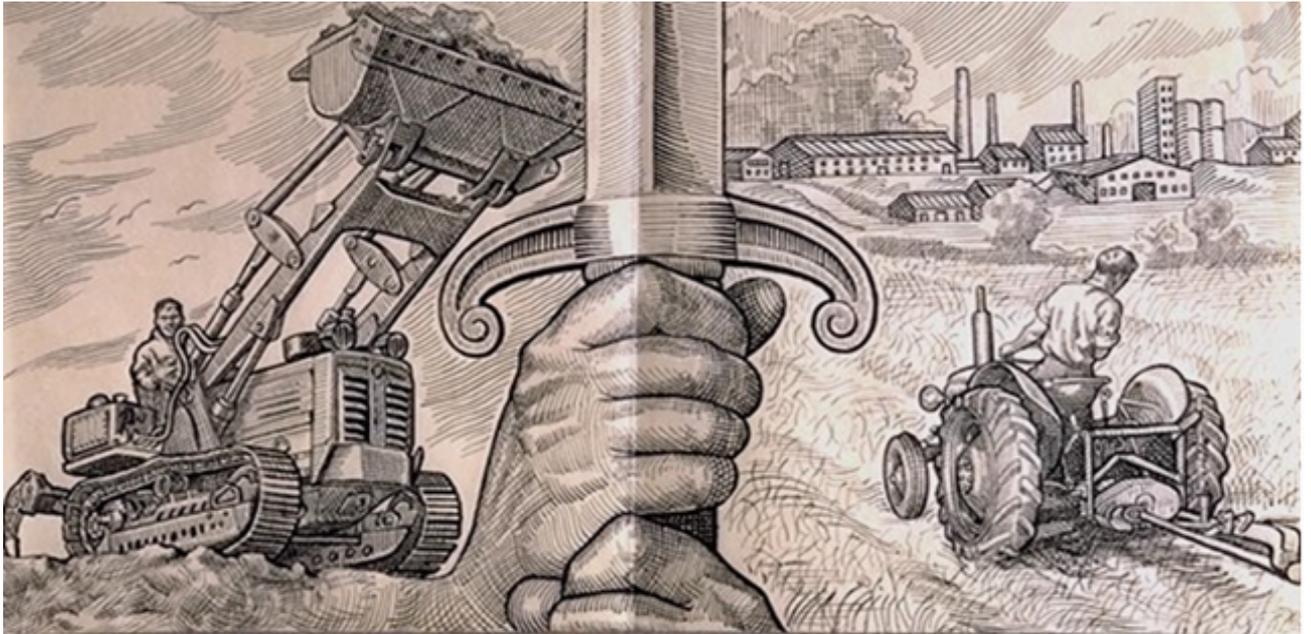
O IGCP, E.P.E. recebe ainda transferências (receitas gerais) provenientes do Capítulo 60 – Despesas Excepcionais, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, destinadas unicamente ao pagamento às entidades colaboradoras na Rede de Cobranças do Estado e ao apoio às secções de cobrança – tributárias e alfandegárias.

- **Indicadores de desempenho**

De acordo com o indicador de medida da otimização da estrutura de gastos operacionais (que se encontra mais detalhada no anexo IV), aprovado no PAO de 2017, apresenta-se na tabela seguinte os objetivos do IGCP, E.P.E. para o triénio 2020-2022:

| Objectivos |        |        |
|------------|--------|--------|
| 2020       | 2021   | 2022   |
| 453,43     | 354,61 | 299,42 |

## VI. RECURSOS HUMANOS



Tema central do título do empréstimo de 3 ½% - 1962, II Plano de Fomento  
Rui Preto Pacheco  
Tinta da China sobre papel - 1962  
215x418 mm

Os trabalhadores ao serviço do IGCP, E.P.E. estão integrados nas seguintes carreiras:

Carreira técnica – Integram a carreira técnica as funções cujo desempenho consiste na elaboração de estudos, análises, pareceres, projetos ou na execução de tarefas operacionais que exijam formação superior ou currículo profissional que confira adequada competência na área de especialização onde se exercem. É requisito para o ingresso na carreira técnica possuir uma licenciatura adequada à função ou experiência profissional que lhe confira reconhecida e adequada competência técnica.

Carreira técnico-administrativa – Integram a carreira técnico-administrativa as funções cujo desempenho consiste na execução de tarefas de índole administrativa e/ou operacionais para as quais, em geral, não é exigida formação superior. É requisito para o ingresso na carreira administrativa o possuir, no mínimo, o 9.º grau de escolaridade ou equivalente.

Carreira auxiliar – Integram a carreira auxiliar as funções referentes ao desempenho das tarefas auxiliares e de apoio geral como as de contínuo/motorista. É requisito para o ingresso na carreira auxiliar o possuir, no mínimo, o 6.º ano de escolaridade ou equivalente.

No final de 2019, os colaboradores efetivos a desempenhar funções no IGCP, E.P.E. totalizavam 94 trabalhadores. Destaca-se a saída de 6 colaboradores, 4 foram no imediato substituídos e 2 ainda não o foram, 1 dos quais foi desempenhar funções numa Secretaria de Estado e o seu lugar encontra-se em aberto. No final de 2019, foram admitidos 2 trabalhadores cuja contratação estava prevista no PAO de 2019. Um foi integrado no Núcleo da Sala de Mercado (NSM) e outro no Serviço de Dívida de Retalho (SDR).

Salientamos que, em 2020, estima-se recrutar dois novos colaboradores: um para o Serviços de Gestão Administrativa (SGA) para fazer face à saída do colaborador que foi desempenhar funções numa Secretaria de Estado por tempo indeterminado e outro para a Área de Sistemas e Tecnologia de Informação e Comunicação (ASI) face às prementes necessidades no âmbito da segurança informática. Continua por recrutar o trabalhador autorizado no PAO de 2018 para o Núcleo Função *Compliance* (NFC) criado em 2018.

A política de recrutamento no IGCP, E.P.E., sempre que adequado ao posto de trabalho em apreço, privilegiará a seleção dentro do universo do SPA.

Evolução dos efetivos:

| Anos | Homens | Mulheres |
|------|--------|----------|
| 2015 | 33     | 62       |
| 2016 | 33     | 59       |
| 2017 | 37     | 59       |
| 2018 | 37     | 61       |
| 2019 | 36     | 61       |

| Anos               | Número de efetivos b) | Conselho de Administração | Coordenadores | Empregados |
|--------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|------------|
| 2012               | 106                   | 3                         | 14            | 92         |
| 2013               | 102                   | 3                         | 14            | 88         |
| 2014               | 94                    | 3                         | 16            | 78         |
| 2015               | 95                    | 3                         | 15            | 80         |
| 2016               | 92                    | 3                         | 15            | 77         |
| 2017               | 93                    | 3                         | 15            | 78         |
| 2018               | 95                    | 2                         | 17            | 78         |
| 2019               | 94                    | 3                         | 16            | 78         |
| 2020 <sup>a)</sup> | 96                    | 3                         | 16            | 80         |

a) valores previsionais

b) não inclui Conselho de Administração

Como se assinalou supra, dois terços dos efetivos do IGCP, E.P.E. são mulheres.

Tendo em consideração os projetos que se pretendem executar haverá certamente necessidade de reforçar aos quadros de pessoal.

Saliente-se que o aumento dos custos com pessoal para além de considerar as novas contratações prevê ainda o aumento em média de 0,8 por cento nos vencimentos, resultado das negociações no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho/setor bancário (ACT/setor bancário) ao qual aderiu a maioria dos trabalhadores do IGCP, E.P.E., bem como os aumentos dos trabalhadores com contrato em funções públicas de 0,3 por cento. Prevê-se ainda promover alguns trabalhadores dentro da legislação em vigor, bem como o pagamento de prémios decorrente do processo de avaliação.

**Custos com Pessoal**

(valores: euros)

| Designação   | 2020<br>(previsão) | 2019<br>(real) | 2018<br>(real) | Variação 2020/2019 |        |
|--|--------------------|----------------|----------------|--------------------|--------|
|  |                    |                |                | Variação           | %      |
| Gastos totais com pessoal                                      | 5 018 366          | 4 798 104      | 4 794 368      |                    |        |
| Gastos com Órgãos Sociais                                      | 391 180            | 381 215        | 441 381        |                    |        |
| Vencimento base+subsídio férias e subsídio de Natal            | 291 788            | 293 596        | 350 000        | 1 808              | 0,6%   |
| Pensões  |                    |                |                |                    |        |
| Outros Subsídios   | 8 437              | 7 620          | 5 680          | -817               | -9,7%  |
| Impacto Reduções Remuneratórias e suspensão subsídios          |                    |                |                |                    |        |
| Impacto da aplicação dos artigos 21º LOE 2017                  |                    |                |                |                    |        |
| Impacto estimado com valoriz remuneratórias Despacho 3746/2017 |                    |                |                |                    |        |
| Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais       | 419                | 630            | 419            | 211                | 50,4%  |
| Benefícios pós-emprego   |                    |                |                |                    |        |
| Ajudas de custo  | 17 589             | 5 900          | 7 435          | -11 689            | -66,5% |
| Encargos sobre remunerações                                    | 72 947             | 73 469         | 77 847         | 522                | 0,7%   |
| Rescisões/Indeminizações                                       |                    |                |                |                    |        |
| Gastos com Pessoal   |                    |                |                |                    |        |
| Gastos com Coordenadores                                       | 1 335 777          | 1 323 899      | 1 304 129      |                    |        |
| Vencimento base+subsídio férias e subsídio de Natal            | 1 000 279          | 999 571        | 979 533        | -708               | -0,1%  |
| Pensões  |                    |                |                |                    |        |
| Outros Subsídios   | 66 066             | 61 892         | 51 999         | -4 174             | -6,3%  |
| Impacto Reduções Remuneratórias e suspensão subsídios          |                    |                |                |                    |        |
| Impacto da aplicação dos artigos 21º LOE 2017                  |                    |                |                |                    |        |
| Impacto estimado com valoriz remuneratórias Despacho 3746/2017 |                    |                |                |                    |        |
| Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais       | 3 360              | 3 360          | 3 666          | 0                  | 0,0%   |
| Benefícios pós-emprego   |                    |                |                |                    |        |
| Ajudas de custo  | 8 794              | 3 517          | 4 352          | -5 277             | -60,0% |
| Encargos sobre remunerações                                    | 257 278            | 255 559        | 264 579        | -1 719             | -0,7%  |
| Rescisões/Indeminizações                                       |                    |                |                |                    |        |
| Gastos com restante Pessoal                                    | 3 291 409          | 3 092 990      | 3 048 858      |                    |        |
| Vencimento base+subsídio férias e subsídio de Natal            | 2 244 479          | 2 117 878      | 2 113 672      | -126 601           | -5,6%  |
| Pensões  |                    |                |                |                    |        |
| Outros Subsídios   | 348 696            | 291 938        | 245 272        | -56 758            | -16,3% |
| Impacto Reduções Remuneratórias e suspensão subsídios          |                    |                |                |                    |        |
| Impacto da aplicação dos artigos 21º LOE 2017                  |                    |                |                |                    |        |
| Impacto estimado com valoriz remuneratórias Despacho 3746/2017 |                    |                |                |                    |        |
| Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais       | 20 921             | 12 548         | 24 332         | 12 548             |        |
| Benefícios pós-emprego   |                    | 16 931         | 14 478         | -3 990             | -19,1% |
| Ajudas de custo  |                    | 2 292          | 2 448          | 2 292              |        |
| Encargos sobre remunerações                                    | 677 313            | 663 951        | 672 988        | -13 362            | -2,0%  |
| Rescisões/Indeminizações                                       |                    |                |                |                    |        |
| <b>Designação</b>  |                    |                |                |                    |        |
| Numero e Recursos Humanos                                      |                    |                |                |                    |        |
| Número de Órgãos Sociais                                       | 3                  | 3              | 2              | -                  | 0,0%   |
| Número de Coordenadores s/ Órgãos Sociais                      | 16                 | 16             | 17             | -                  | 0,0%   |
| Número de Trabalhadores s/ Coordenadores e s/ Órgãos Sociais   | 80                 | 78             | 78             | (2)                | -2,5%  |
| Gastos com dirigentes/Gastos com Pessoal                       | 40,6%              | 42,8%          | 42,8%          | 0                  | 5,5%   |

**Custo c/ Novas Contratações**

(valores: euros)

| 2020                             | Valores   |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Gastos totais com pessoal</b> | 5 018 366 |
| Pessoal contratado               |           |
| vencimentos                      | 3 920 125 |
| encargos s/ remunerações         | 1 022 951 |
| Pessoal a contratar              |           |
| ASI                              |           |
| vencimentos                      | 30 335    |
| encargos s/ remunerações         | 14 303    |
| SGA                              |           |
| vencimentos                      | 23 335    |
| encargos s/ remunerações         | 7 317     |

**Variação gastos totais c/ pessoal**

(valores: euros)

| 2019-2020                             | Valores   |
|---------------------------------------|-----------|
| <i>Gastos totais com pessoal 2019</i> | 4 798 104 |
| Pessoal a contratar                   | 75 291    |
| Aumento CFP                           | 2 906     |
| Aumentos ACT                          | 34 044    |
| Promoções                             | 25 000    |
| Pémios                                | 83 021    |
| <i>Gastos totais com pessoal 2020</i> | 5 018 366 |

De acordo com o estabelecido nos respetivos estatutos, estão definidas as bases em que assenta a política de pessoal no IGCP, E.P.E., sendo que a mesma visa a realização progressiva dos seguintes objetivos de gestão:

- Obtenção de adequados níveis organizacionais e de produtividade;
- Utilização eficiente dos recursos humanos e materiais no desenvolvimento da missão atribuída ao IGCP, E.P.E.

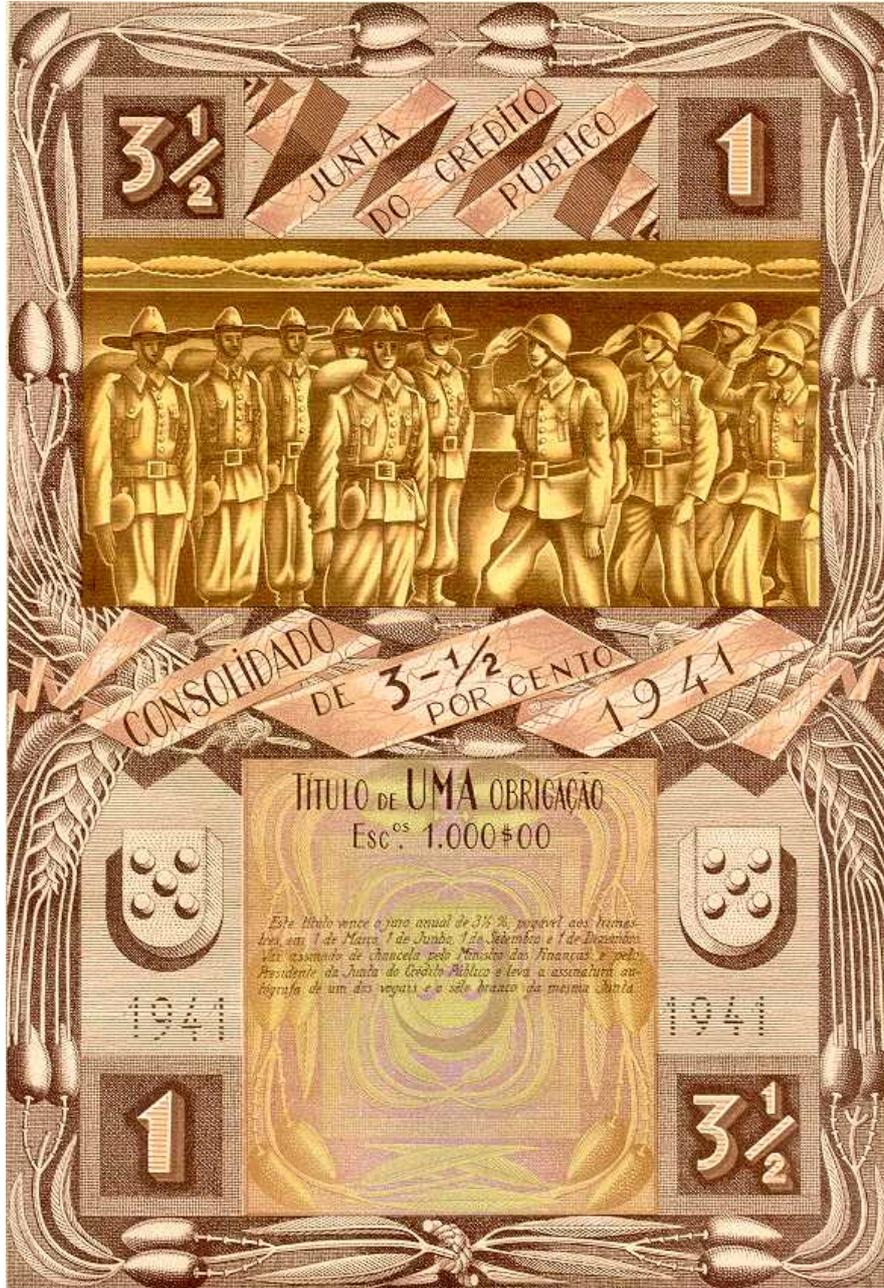
A aplicação da política de pessoal é feita de forma participada, envolvendo toda a estrutura hierárquica do IGCP, E.P.E. e procurando assegurar um elevado nível de motivação de todos os colaboradores na realização dos objetivos da Agência.

A contratação submete-se às disposições da legislação laboral, dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis aos trabalhadores ao serviço do IGCP, E.P.E. designadamente, ACT/setor bancário e os regulamentos internos em vigor no IGCP, E.P.E.

As funções assinaladas aos postos de trabalho estão identificadas permitindo uma perceção objetiva do respetivo conteúdo e dos requisitos necessários ao seu desempenho.

O desempenho, seguindo a prática vigente no setor financeiro, está sujeito a um sistema de avaliação que toma por referência uma hierarquização de funções por níveis de conteúdo, ponderando-se o valor relativo das mesmas no contexto da globalidade da organização e da missão que prossegue, tendo-se em consideração o nível de conhecimentos exigidos pelo desempenho dos núcleos funcionais identificados, a complexidade das questões sob a respetiva égide e o correspondente grau de responsabilidade.

## VII. ANEXOS



Título do Empréstimo Consolidado de 3 1/2% - 1941  
1 Obrigação  
José de Almada Negreiros  
321x48 mm

**ANEXO 1**

## Parecer do Fiscal Único sobre a proposta de Orçamento para 2020



### PARECER DO FISCAL ÚNICO

#### SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2020

1. A atividade da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (doravante, IGCP) consiste na obtenção do financiamento necessário à execução orçamental e na gestão da carteira da dívida pública de acordo com os objetivos definidos na Lei Quadro da Dívida.
2. O Conselho de Administração do IGCP apresentou-nos a proposta de orçamento para o ano económico de 2020, sobre a qual compete ao Fiscal Único emitir parecer, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 21 dos Estatutos.
3. Analisámos a referida proposta que foi elaborada, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 12 dos referidos Estatutos do IGCP, de acordo com o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas).
4. São apresentados os seguintes elementos para o ano de 2020:
  - Plano de atividades e orçamento (versão preliminar);
  - Balanço previsional;
  - Demonstração dos resultados previsionais;
  - Orçamento das Receitas Públicas e respetivos anexos;
  - Orçamento das Despesas Públicas e respetivos anexos;
  - Notas ao Orçamento.
5. Para complementar as justificações das receitas e das despesas orçamentadas para 2020, e apreciar a evolução face ao exercício anterior, elaborámos o mapa comparativo dos orçamentos 2019 e 2020, que constitui anexo a este parecer, e onde são apresentadas as variações ocorridas.
6. Da observação do mapa referido em 5, prevê-se de 2019 para 2020:
  - que os valores orçamentados para os proveitos tem um acréscimo de 2,0%;
  - um acréscimo de 2,8% para os custos;
  - originando, assim, um ligeiro de aumento de 0,2 % no resultado líquido.

JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda  
Capital Social: 16.000€  
NIPC: 514809835  
Inscrita na CNRM sob o n.º 615  
Inscrita na CNRM sob o n.º 20180024

Morada  
Av. José Gomes Ferreira, nº11, 5º Piso, Sala 54  
Mearifores, 1495-139 Aljezur  
(+351) 214 103 222  
geral@rc-sroc.com | www.rc-sroc.com





**Para os Investimentos:**

**Software**

Previsão da conclusão do novo Sistema Internet Banking +, para substituição do atual Homebanking. Pretende-se a substituição da aplicação existente por um sistema mais adequado à realidade atual da tesouraria do Estado.

Ao nível do WSS (Wall Street Suite) prevê-se desenvolver o sistema já utilizado em virtude do seu suporte informático estar a ser desativado.

**Equipamento informático**

Efectuar a renovação necessária do parque informático.

**Equipamento Administrativo**

Efectuar a substituição considerada indispensável.

7. Apreciados que foram o balanço previsional, a demonstração de resultados previsional e os demais mapas de receita e despesa previsional para o exercício de 2020, todos eles apresentados pelo Conselho de Administração, de quem obtivemos todas as explicações necessárias, somos, de parecer, na qualidade de fiscal único, que a proposta de orçamento da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE, para o exercício económico de 2020, se encontra devidamente fundamentada, pelo que merece aprovação.

Miraflores, 29 de Novembro de 2019

O Fiscal Único

José Maria Ribeiro da Cunha

Em representação de:

"JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda."

MAPA COMPARATIVO DOS ORÇAMENTOS

|                                       | 2020                 | 2019                 | DIFERENÇAS             |               |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|---------------|
|                                       | Valor                | Valor                | Valor                  | %             |
| <b>Orçamento dos Proventos</b>        |                      |                      |                        |               |
| Transferências do Orçamento de Estado | 27.500.000,00        | 26.500.000,00        | 1.000.000,00           | 3,8           |
| Prestações de serviços                | 25.154.000,00        | 24.996.000,00        | 158.000,00             | 0,7           |
| <b>Soma</b>                           | <b>52.654.000,00</b> | <b>51.496.000,00</b> | <b>1.158.000,00</b>    | <b>2,3</b>    |
| Proventos e Ganhos Extraordinários    | 715.286,00           | 823.661,00           | (108.375,00)           | (13,2)        |
| <b>Total</b>                          | <b>53.369.286,00</b> | <b>52.319.661,00</b> | <b>1.059.625,00</b>    | <b>2,0</b>    |
| <b>Orçamento dos Custos</b>           |                      |                      |                        |               |
| Fornecimento Serviços Externos        | 11.800.327,00        | 30.598.635,00        | (18.798.308,00)        | (49,0)        |
| Custos com o Pessoal                  | 5.575.961,00         | 3.641.110,00         | 1.934.851,00           | (11,3)        |
| Amortizações do exercício             | 715.286,00           | 823.661,00           | (108.375,00)           | (13,2)        |
| <b>Total</b>                          | <b>18.091.574,00</b> | <b>35.063.406,00</b> | <b>(16.971.832,00)</b> | <b>(28,8)</b> |
| <b>Resultado</b>                      | <b>15.277.712,00</b> | <b>15.246.255,00</b> | <b>31.457,00</b>       | <b>0,2</b>    |

| <b>Orçamento de Investimentos</b>            |                     |
|--|---------------------|
| Novos desenvolvimentos                       | 300.000,00          |
| Novos desenvolvimentos a nível do WSS        | 300.000,00          |
| Novos desenvolvimentos a nível da Tesouraria | 350.000,00          |
| Equipamento Informático                      | 45.000,00           |
| Equipamento Administrativo                   | 5.000,00            |
| <b>Total</b>                                 | <b>1.000.000,00</b> |

## **ANEXO 2**

### Declaração

Para os devidos efeitos e nos termos do Despacho nº 172/14-SET, de 31 de janeiro, comunicado através do ofício circular 819, de 12 de fevereiro, o Conselho de Administração da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., declara que o Plano de Atividades e Orçamento para 2020 se encontra em conformidade com o projeto de orçamento enviado à tutela, de acordo com o referencial de contas públicas, aprovado pelo OE de 2020, conforme justificado no ponto V – Gestão Económica e Financeira do respetivo documento.

Lisboa, 04 de maio de 2020

